



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2010 - Nº 3.211

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 5.129.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 3.406 - DSG, de 29 de abril de 2010, publicado na edição 3.127 do Diário Oficial do Estado, que trata da designação de SELMAM ARRUDA ALENCAR no cargo de Função de Confiança para Engenheiros e Arquitetos - FCEA-7, do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.134.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, na conformidade de decisão liminar nos Autos da Ação Cautelar Inominada Processo 2010.0006.3104-1, resolve

em relação a Gracileide da Cruz Fernandes Oliveira,

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
CASA CIVIL	2
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	3
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	6
SECRETARIA DO ESPORTE	16
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DO GOVERNO	18
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	18
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	19
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	19
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	20
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	20
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	24
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	24
CODETINS	24
DERTINS	25
DETRAN	25
FUNDAÇÃO CULTURAL	25
FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS	26
IPEM	26
ITERINS	26
NATURATINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria 895-TSE, de 18 de agosto de 2010, da Secretaria da Administração, publicada na edição 3.206 do Diário Oficial do Estado, restaurando o Ato 4.434 - NM, de 31 de maio de 2010, publicado na edição 3.148 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.135 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado e com fulcro no §1º do art. 14 da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, no art. 3º da Lei 1.437, de 3 de março de 2004, e nos termos do Parecer n. 1114/2010, aprovado pelo Despacho GAB n. 276/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, no processo 2010/2483/000966, resolve

PROMOVER,

na Polícia Militar do Estado do Tocantins, por contar com mais de 30 anos de contribuição previdenciária, no Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar – QOAPM, ao Posto de Tenente-Coronel, o Major GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula 9482-0.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA (interino)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 076/2010
PROCESSO Nº: 2010/0901/000304
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: RESTAURANTE SEARALTD
OBJETO: Aquisição de serviços de fornecimento de refeições preparadas (marmiteix)
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2010
VALOR: R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2010
VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2010 até a utilização do quantitativo.
DOTAÇÃO: 2010 0901 04.122.0195.2001.0000 – 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
RUI FERNANDO SIMON
RENATE ELSA SIMON

CASA CIVILSecretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR****PORTARIA CCI Nº 2.567 - EX, de 27 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CRISTIANE MARIA SILVA FONTOURAABREU do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 10 de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.568 - EX, de 27 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

THAIENE CARNEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.569 - EX, de 27 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

THEAGO FRANCISCO PASCOAL SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 14 de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.573 - EX, de 27 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLÉIA MORAIS OLIVEIRA DAMACENA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2010.

**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA CCI Nº 2.574 - EX, de 27 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LOURDES MONTEIRO CIRQUEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 4 de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.575 - EX, de 27 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.580 - EX, de 27 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 2 de agosto de 2010;

1. DANIEL GOMES DE OLIVEIRA;
2. HIVERLENE MALVA FERNANDES GARCEZ DA SILVA.

PORTARIA CCI Nº 2.590 - RET, de 27 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 161 - EX, de 20 de janeiro de 2010, da Casa Civil, e o Ato 942 - NM, de 9 de fevereiro de 2010, publicados nas edições 3.060 e 3.075 do Diário Oficial do Estado, que tratam da exoneração e da nomeação de MIRIAN DE OLIVEIRA MARINHO, a fim de considerar ser correta a vigência a partir de 11 de fevereiro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.591 - RET, de 27 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

o Ato 4.730 - CSS, de 22 de junho de 2010, publicado na edição 3.163 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de WILMA DE SOUZA AGUIAR para a Advocacia-Geral da União, na Procuradoria Federal no Estado do Tocantins, a fim de considerar ser correta a vigência de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****Portaria nº 335/10/SAMP/DP.****Retifica Portaria nº 316/10/SAMP/DP e dá outras providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 044, de 03 de abril de 2006, Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 316/10/SAMP/DP, de 17 de agosto de 2010, publicada no BG nº 150, de 17 de agosto de 2010.

a) Onde se lê:

Art. 1º - INCLUIR na Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Cadete 1º Ano, no Quadro de Praças Especiais Policiais Militares, a partir de 17 de agosto de 2010, os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público:

16. IGOR RENOVATO DOS SANTOS, RG 06.349/1, brasileiro, casado, filho de Brasileiro Renovato dos Santos e Ana Teles de Souza Renovato, nascido em 07 de outubro de 1980, Goiânia – GO, portador do CPF nº 898.942.271-04, Título Eleitoral nº 040150141031, Zona 062, Seção 0016, Hidrolândia – TO, Certificado de 2ª Categoria nº 385257 - B, 7ª CSM, Ensino Superior Completo, Conta Corrente nº 53.372-6, Agência nº 1867-8, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 1.900.630496.7;

24. EDUARDO RIOS FERREIRA, RG 06.357/1, brasileiro, solteiro, filho de José Martins Ferreira e Maria Eliene Rios Ferreira, nascido em 18 de junho de 1987, natural de Imperatriz - MA, portador do CPF nº 028.638.263-60, Título Eleitoral nº 061190591147, Zona 065, Seção 0058, Imperatriz – TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 281412270304, 28ª CSM, Ensino Médio Completo, Conta Corrente nº 7.167-6, Agência nº 4606-X, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 129.91441.37-4;

25. FRANCISCO AUGUSTO VIDAL DOS SANTOS, RG 06.358/1, brasileiro, solteiro, filho de Haroldo Nascimento dos Santos e Eli Vidal dos Santos, nascido em 09 de março de 1979, natural de Campo Grande – TO, portador do CPF nº 799.423.931-53, Título Eleitoral nº 015164051953, Zona 029, Seção 0217, Palmas – TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 30026295334-6, 30ª CSM, Ensino Superior Completo, Conta Corrente nº 24.325-6, Agência nº 3962-4, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 125.43751.13.2;

b) Leia-se:

16. IGOR RENOVATO DOS SANTOS, RG 06.349/1, brasileiro, casado, filho de Brasileiro Renovato dos Santos e Ana Teles de Souza Renovato, nascido em 07 de outubro de 1980, Goiânia – GO, portador do CPF nº 898.942.271-04, Título Eleitoral nº 040150141031, Zona 062, Seção 0016, Hidrolândia – GO, Certificado de 2ª Categoria nº 385257 - B, 7ª CSM, Ensino Superior Completo, Conta Corrente nº 53.372-6, Agência nº 1867-8, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 1.900.630496.7;

24. EDUARDO RIOS FERREIRA, RG 06.357/1, brasileiro, solteiro, filho de José Martins Ferreira e Maria Eliene Rios Ferreira, nascido em 18 de junho de 1987, natural de Imperatriz - MA, portador do CPF nº 028.638.263-60, Título Eleitoral nº 061190591147, Zona 065, Seção 0058, Imperatriz – MA, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 281412270304, 28ª CSM, Ensino Médio Completo, Conta Corrente nº 7.167-6, Agência nº 4606-X, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 129.91441.37-4;

25. FRANCISCO AUGUSTO VIDAL DOS SANTOS, RG 06.358/1, brasileiro, solteiro, filho de Haroldo Nascimento dos Santos e Eli Vidal dos Santos, nascido em 09 de março de 1979, natural de Campo Grande – MS, portador do CPF nº 799.423.931-53, Título Eleitoral nº 015164051953, Zona 029, Seção 0217, Palmas – TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 30026295334-6, 30ª CSM, Ensino Superior Completo, Conta Corrente nº 24.325-6, Agência nº 3962-4, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 125.43751.13.2;

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 25 de agosto de 2010.

Portaria nº 336/10/SAMP/DP.

Promove Praças Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 14, nº 5, § 2º, art. 58, § 1º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990 e art. 1º, art. 3º, nº 2 da Lei nº 127 de 31 de janeiro 1990 e art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 1.161 de 27 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, a partir de 25 de agosto de 2010, os seguintes Policiais Militares:

I - No Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM

a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO:

ORD.	GRAD.	RG	NOME	MAT.
01	1º SGT QPPM	00.835/2	ANTÔNIO LUÍS RODRIGUES DA SILVA	4790-2
02	1º SGT QPPM	00.519/2	PAULO LOPES SANTANA	16900-5
03	1º SGT QPPM	00.364/2	DEURIVAN MENEZES DA SILVA	6360-6
04	1º SGT QPPM	00.954/2	IVAN MEDEIROS BEZERRA	10294-6
05	1º SGT QPPM	00.604/2	ANTÔNIO RAMOS DA SILVA	5029-6
06	1º SGT QPPM	00.746/2	LÁZARO ANTÔNIO ALVES DE HOLANDA	13897-5
07	1º SGT QPPM	01.201/2	VALDIVINO ALVES DE MOURA	19224-4
08	1º SGT QPPM	03.008/2	ODAIR JOSÉ DE SENA	454443-9
09	1º SGT QPPM	03.567/2	CLEUTON WILSON BARROS LIMA	458198-9
10	1º SGT QPPM	00.873/2	JAKSON FERREIRA DA SILVA	10545-7
11	1º SGT QPPM	00.772/2	NELCIONE DOS REIS PRÓSPERO GUILHERME	16128-4
12	1º SGT QPPM	03.001/2	ANTÔNIO COSTA DA SILVA	4552709
13	1º SGT QPPM	00.796/2	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO BECKMAN	17493-9
14	1º SGT QPPM	02.474/2	DIORLAN ALVES BORGES	396699-2
15	1º SGT QPPM	03.063/2	WELLINGTON MARTINS FERREIRA	552267-6
16	1º SGT QPPM	00.697/2	JOÃO COSTA COELHO	11070-1
17	1º SGT QPPM	02.554/2	ISRAEL BATISTA ALVES BRITO	396354-3
18	1º SGT QPPM	01.733/2	PEDRO GONÇALVES LIMA	421898-1
19	1º SGT QPPM	00.825/2	VALMIR PEREIRA DA SILVA	19313-5
20	1º SGT QPPM	01.816/2	RAIMUNDO DO CARMO SANTOS	422711-5
21	1º SGT QPPM	02.511/2	ISMAR RIBEIRO DA SILVA	395900-7
22	1º SGT QPPM	00.860/2	EDSON JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA	7455-1
23	1º SGT QPPM	00.757/2	MANOEL PIRES DE BRITO	14800-8
24	1º SGT QPPM	00.909/2	SILVIO LUIZ SOBRINHO	18708-9
25	1º SGT QPPM	02.559/2	GEAN DA SILVA LEAL	396311-0
26	1º SGT QPPM	00.469/2	JOSÉ MÁRIO PAZ	12777-9
27	1º SGT QPPM	02.610/2	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	396940-1
28	1º SGT QPPM	00.626/2	DIOLINO FRANCISCO TORRES	6521-8
29	1º SGT QPPM	02.338/2	DEJAIR ANTÔNIO DE ANDRADE	393320-2
30	1º SGT QPPM	00.481/2	JOSÉ WILSON DA PAZ	13293-4
31	1º SGT QPPM	02.859/2	DEUSIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	399159-8
32	1º SGT QPPM	01.821/2	VÁGNER VILA NOVA DA SILVA	421570-2
33	1º SGT QPPM	02.715/2	MARIVALDO FERNANDES SOUTO	398489-3

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 25 de agosto de 2010.

Portaria nº 337/10/SAMP/DP

Dispensa e Designa Oficiais para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5º, letra “d”, art. 6º, letra “a” do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 01.564/1 MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO JÚNIOR – Mat. 420026-8, de responder pela Função de Chefe da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações – ATIT, a partir de 26 de agosto de 2010.

Art. 2º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 01.925/1 DIRCEU COSTA SOARES - Mat. 405221-8, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/1-EM e de responder pela Diretoria de Pessoal, a partir de 26 de agosto de 2010.

Art. 3º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 01.925/1 DIRCEU COSTA SOARES - Mat. 405221-8, para Função de Chefe da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações – ATIT a partir de 26 de agosto de 2010.

Art. 4º - DESIGNAR a MAJ QOEPM RG 04.178/1 MILENA ANDRADE REGO – Mat. 827137-2, para Função de Assessora Policial Militar junto ao Ministério Público, a partir de 26 de agosto de 2010.

Art. 5º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 26 de agosto de 2010.

Portaria nº 341/10/SAMP-DP

Dispensa Oficial Superior da Função e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.048/1 JOSÉ ANÍSIO PEREIRA BRAGA – Mat. 11940-7, da Função de Corregedor, a partir de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 26 de agosto de 2010.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: ADMIVAIR SILVA BORGES

PORTARIA Nº 086/2010/DAREH, de 18 de agosto de 2010.

Concede bolsa de estudo a militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c os §§ 2º e 3º do art. 9º, inciso IV do art. 10, do Decreto nº 2.872, de 25 de outubro de 2006, Portaria nº 11/2006/DIORF, de 30 de novembro de 2006, publicada no DOE nº 2.299, de 4 de dezembro de 2006 e Portaria nº 047/2010/DIREP, de 12 de agosto de 2010, publicada no Boletim Ostensivo nº 366, de 8 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Bolsa de Estudo aos Militares abaixo, por terem sido matriculados no Curso de Especialização em Motomecanização – CEMEC/2010, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Centro de Manutenção – CMAN, em Brasília-DF.

GRAD	NOME	MAT	INÍCIO	TÉRMINO
1º SGT QPBM	AGENOR RIBEIRO DA COSTA	3603-0	10/09/2010	05/11/2010
1º SGT QPBM	NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES	16373-2	10/09/2010	05/11/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA Nº 924 - EX, de 26 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALEXANDRE MODESTO BRAUNE, matrícula nº 837721-9, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 20 de maio de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/3051/000118.

VALDINETE BEZERRA LIRA, matrícula nº 90003425-4, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Governo, a partir de 07 de junho de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2300/001018.

PORTARIA Nº 925 - EX, de 26 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA, matrícula nº 863152-2, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 21 de junho de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/3247/000260.

FERNANDA BORGES DE PAULA, matrícula nº 882656-1, do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 29 de junho de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/3100/001194.

ITAMARA DE AZEVEDO DIAS BUENO, matrícula nº 889756-5, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 22 de abril de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2900/000534.

KATIA DANIELLE ARAÚJO LOURENÇO VIANA, matrícula nº 864053-0, do cargo de Nutricionista, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 10 de junho de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2900/000941.

LUANDA KARLA DANTAS GUERRA, matrícula nº 871180-1, do cargo de Médico Legista, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de junho de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/3100/001332.

WILLIAM BORGES DA SILVA, matrícula nº 863825-0, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de maio de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2900/000807.

PORTARIA Nº 926 - EX, de 26 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 866632-6, do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 10 de junho de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/1031/000206.

RAQUEL ALMEIDA AQUINO, matrícula nº 889914-2, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 03 de maio de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2900/000600.

WESLEY BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 891637-3, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 28 de maio de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/002667.

**PORTARIA Nº 927 - EX,
de 26 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CARLOS CÉSAR BARBOSA LIMA, matrícula nº 854347-0, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 04 de junho de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/002669.

QUEILANUNES DA SILVA, matrícula nº 891624-1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de maio de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/002668.

WANDERSON LOPES NUNES, matrícula nº 891487-7, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 02 de agosto de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/003319.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº. 240, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares do servidor JAIRO DA SILVA E SOUSA, matrícula 833261-4, Operador de Microcomputador/ Função de Confiança – FC-10, no período de 23/08 a 21 de setembro de 2010, aquisitivo 2007/2008, suspensas pela Portaria nº. 170, de 16 de setembro de 2008, publicada no DO nº. 2.737 de 19 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº. 241, DE 20 AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares do servidor ILTON PEREIRA LIMA, matrícula nº. 866709-8, previstas para 16/08/10 a 14/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 242, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

a partir de 12 de agosto de 2010 as férias legais e regulamentares da servidora LINA REGINA DE PAULA SANTANA, matrícula nº 838302-2, previstas para 02/08 a 31 de agosto de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna, não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA Nº. 243, DE 23 AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares do servidor CARMELITA PEREIRA SOARES, matrícula nº. 822172-7, previstas para 16/08/10 a 14/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA Nº. 244, DE 23 AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares do servidor SIDNEI PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 837676-0, previstas para 16/08/10 a 14/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº. 245, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição de 10 (dez) dias de férias legais e regulamentares da servidora MÁRCIA NEVES GONÇALVES AYER, matrícula 857232-1, Assessoramento Superior – DAS-5, no período de 25/08 a 03 de setembro de 2010, aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº. 207, de 02 de agosto de 2010, publicada no DOE nº. 3.194 de 05 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº. 246, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição de 14 (quatorze) dias de férias legais e regulamentares da servidora JUSLEIA FERNANDES MATOS, matrícula 832041-1, Assistente Administrativo (classe II – J), no período de 17/09 a 30 de setembro de 2010, aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº. 193, de 20 de julho de 2010, publicada no DO nº. 3.184 de 22 de julho de 2010.

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

F.A.-Nº: 0610-012.293-5
Consumidor: LUZINEIDE LOPES DE OLIVEIRA (CPF_90748956115)
Fornecedor: VHD SHOP (CNPJ_).

A Gerencia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº. 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (V H D DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS ME -) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LUZINEIDE LOPES DE OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo nº.0610-012.293-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Alvares de Azevedo, 715, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 26 de Agosto de 2010.

F.A.-Nº: 0610-012.727-9
Consumidor: IDGLAN DO NASCIMENTO (CPF_84068914168)
Fornecedor: CRED SUL (CNPJ_08881489000160).

A Gerencia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº. 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CRED SUL COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. - 08881489000160) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por IDGLAN DO NASCIMENTO, foi instaurado o processo administrativo nº.0610-012.727-9, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Alvares de Azevedo, 715, CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 26 de Agosto de 2010.

Samuel Soares da Silva
Gerente do núcleo regional de Araguaína

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTATO
Replicado por incorreções**

TERMO ADITIVO: Nº 1
CONTRATO: Nº 11/09
PROCESSO: Nº 0033/1101/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADA: ÁGUA MAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
OBJETO: fornecimento de galões de água mineral.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04.122.0195.2001
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, fonte-0100.
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 20/08/2010 a 19/02/2011.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2010.
SIGNATÁRIOS: Francisco Mateus da Silva Junior – Secretário da Comunicação.
Raimunda Acassio de Souza – Representante da contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

PORTARIA-SEDUC Nº1.614, de 25 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

DISPENSAR

a partir de 20 de agosto de 2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, das funções de Confiança - Diretor de Unidade Escolar e Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, das Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

1. Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire - Novo Alegre

Diretor de Unidade Escolar, nível IX: MARIA LUIZA GONCALVES DACRUZ, matrícula nº 256471-8, Professor Normalista;

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX: JOSELI FRANCISCA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 508195-5, Professor Normalista;

2. Escola Estadual Reunida Santa Rita do Rio Palma - Paraná

Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IX: GENY MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 69353-7, Professor Normalista.

PORTARIA-SEDUC Nº1.618, de 25 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

MARIA DAS GRACAS LEAL LUZ LIMA, matrícula nº 102776-0, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Pedro Chicou de Alencar, situada no Município de Nova Olinda, a partir de 16 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº1.621, de 25 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

MARIA CELESTE ALVES PEREIRA LUZ, matrícula nº 260460-4, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível V, da Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, situada no Município de Nova Olinda, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº1.622, de 25 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

ANGELA DAMASCENO MAIA DE ALMEIDA, matrícula nº 825667-5, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Jacy Alves de Barros, situada no Município de Arraias, a partir de 9 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº1.623, de 25 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

SULIENE QUIRINO PORTO, matrícula nº 885419-0, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a partir de 17 de maio de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.624, de 25 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

CICERA FERNANDES CARDOSO, matrícula nº 308510-4, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, da Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, situada no Município de Cachoeirinha, a partir de 9 de agosto de 2010

PORTARIA-SEDUC Nº1.625, de 25 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALESSANDRA CORDEIRO COSTA GALVÃO BUENO, matrícula nº 855392-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2, a partir de 30 de julho de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº1.626, de 25 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir das datas especificadas.

1. CLEIDE DE SALES NOLETO DE PAULO, matrícula nº 843530-8, 2 de agosto de 2010;
2. EULALIO JUNIOR DE PAULA REIS, matrícula nº 871976-4, 2 de agosto de 2010;
3. JOÃO ERCY RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 882680-3, 1º de agosto de 2010;
4. LOIDE XAVIER GOMES, matrícula nº 883941-7, 16 de agosto de 2010;
5. MARIA AMELIA CIRQUEIRA GALVÃO, matrícula nº 859441-4, 2 de agosto de 2010;
6. NENIVEA DE MOURA COELHO ROCHA, matrícula nº 885670-2, 2 de agosto de 2010;
7. SILVANEDE DE SOUSA COSTA LIMA, matrícula nº 884646-4, 30 de julho de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº1.627, de 25 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOILDA REIS MASCARENHAS, matrícula nº 854408-5, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 9 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº1.628, de 25 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

JULIANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 877941-4, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº1.629, de 25 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

JOMYLANNYA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 839177-7, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº1.630, de 25 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

E X O N E R A R, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. ADRIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 882861-0, nível 4, 12 de agosto de 2010;
2. CARLIOLINE COELHO MACHADO, matrícula nº 869648-9, nível 4, 20 de agosto de 2010;
3. DANIELE BORBA MARINS, matrícula nº 886907-3, nível 4, 16 de agosto de 2010;
4. JOSE AUGUSTO FREITAS, matrícula nº 869304-8, nível 4, 2 de agosto de 2010;
5. JULIERMES MACHADO DE MATOS, matrícula nº 891211-4, nível 4, 2 de agosto de 2010;
6. LUANA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 859061-3, nível 4, 16 de agosto de 2010;
7. MARIA IVONEIDE RODRIGUES, matrícula nº 875651-1, nível 4, 16 de agosto de 2010;
8. RADIR RIBEIRO COELHO, matrícula nº 849640-4, nível 4, 19 de agosto de 2010;
9. RAQUEL CURCINO DA SILVA MODESTO, matrícula nº 879374-3, nível 4, 2 de agosto de 2010;
10. ILDENE DE SOUSA COELHO, matrícula nº 891014-6, nível 3, 17 de agosto de 2010;
11. JOÃO FELIX PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 877648-2, nível 3, 1º de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.631,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

D I S P E N S A R, a pedido

NEILMA JOSE DE SOUSA, matrícula nº 128988-8, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Silva Dourado, situada no Município de Arraías, a partir de 3 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.632,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R, a pedido

ENY DE MATTOS FERREIRA BATISTA, matrícula nº 885033-0, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.633,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

E X O N E R A R, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. ANA SEFORA LOPES SOUSA COUTINHO, matrícula nº 8568774, nível 4, a partir de 4 de agosto de 2010;
2. CLAUDINEIA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 8769451, nível 4, a partir de 5 de agosto de 2010;
3. CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8846278, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
4. ERNESTO FERREIRA SILVA, matrícula nº 8840831, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
5. HENDERSON VERDUGO PASCOAL, matrícula nº 8788081, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
6. IANE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8713685, nível 4, a partir de 6 de agosto de 2010;
7. MANOEL OSCAR NEIVA, matrícula nº 8805369, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
8. MARCILEY BATISTA DA SILVA, matrícula nº 8365407, nível 4, a partir de 3 de agosto de 2010;
9. MARIAELIZA MAZZER SALINET, matrícula nº 8889422, nível 4, a partir de 3 de agosto de 2010;
10. MARQUIRIA MARTINS LUZ, matrícula nº 8870667, nível 4, a partir de 31 de julho de 2010;
11. SERGIO REIS BISPO, matrícula nº 8863580, nível 4, a partir de 21 de junho de 2010;
12. VERA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 8694915, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
13. LUCIRENE JOSE DE SOUSA, matrícula nº 8797633, nível 3, a partir de 2 de agosto de 2010;
14. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 8775249, nível 2, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.634,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

E X O N E R A R, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nos níveis e datas especificadas.

1. CLARISSA RIBEIRO MARQUES, matrícula nº 8913234, nível 1, a partir de 5 de agosto de 2010;
2. ELIANE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 8838798, nível 1, a partir de 2 de agosto de 2010;

3. INGRID GILLUNG NIKKEL, matrícula nº 8626961, nível 1, a partir de 5 de agosto de 2010;
4. JULIANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 8779414, nível 1, a partir de 4 de agosto de 2010;
5. LUANA RUFO BARBOSA, matrícula nº 8827761, nível 1, a partir de 2 de agosto de 2010;
6. OZENAN DE SOUSA NUNES, matrícula nº 8714240, nível 1, a partir de 5 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.635,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

E X O N E R A R, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. CLAUDILEYS MAGALHAES NEPUNUCENO, 868829-0, nível 4, a partir de 9 de agosto de 2010;
2. MARILIA FERREIRA ROSAL SILVA, 885120-4, nível 4, a partir de 9 de agosto de 2010;
3. TUXA KRAHO, 848760-0, nível 1, a partir de 31 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.636,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R, a pedido

EDILBERTO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 873471-2, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 1º de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.637,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R, a pedido

DIVINA DIVA RIBEIRO DE PAULA SILVA, matrícula nº 848211-0, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a partir de 10 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.638,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. DIOGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8783209, nível 4, a partir de 10 de agosto de 2010;
2. EDUARDO MARCIO RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 8271135, nível 4, a partir de 31 de julho de 2010;
3. GESUENE PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 8834644, nível 4, a partir de 1º de agosto de 2010;
4. JULIANO LAURINDO CARDOSO, matrícula nº 8414327, nível 4, a partir de 10 de agosto de 2010;
5. LEIAALVES DACOSTA, matrícula nº 8506990, nível 4, a partir de 5 de agosto de 2010;
6. LUCRECIA GOMES DUARTE, matrícula nº 8734143, nível 4, a partir de 1º de agosto de 2010;
7. LUIS RODOMILSON PEDROSA DA SILVA, matrícula nº 8687951, nível 4, a partir de 1º de agosto de 2010;
8. MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 8819068, nível 4, a partir de 9 de agosto de 2010;
9. MARINA BENETTI MARTINS, matrícula nº 8685878, nível 4, a partir de 1º de agosto de 2010;
10. PEDRO FERREIRA DOS REIS, matrícula nº 8899231, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
11. JUVINIELLE SABRINA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 8852693, nível 2, a partir de 2 de agosto de 2010;
12. MARCIA FERREIRA SALES, matrícula nº 8897026, nível 2, a partir de 31 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.639,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA DO CARMO, matrícula nº 8871680, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
2. JOSE JUNIOR RODRIGUES DO CARMO, matrícula nº 8874140, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
3. MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 3320979, nível 4, a partir de 1º de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.640,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

IRONI DAMOTA OLIVEIRA, matrícula nº 879046-9, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.641,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. DAILTON SIDNEI PICHININ, 8751200, nível 4, a partir de 18 de maio de 2010;
2. DANIELA CARDOZO BARROS, 8757046, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
3. DOMINGAS XAVIER DOS SANTOS, 8730211, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
4. FRANCISCA CHARDANY COSTA DOS SANTOS, 8905274, nível 4, a partir de 10 de agosto de 2010;
5. LEIDIANE FRANCISCO PINTO, 8847592, nível 4, a partir de 1º de agosto de 2010;
6. LENISA MARIA DOS SANTOS MARTINS, 8568898, nível 4, a partir de 1º de agosto de 2010;
7. OSENIAS ALVES DA SILVA, 8753792, nível 4, a partir de 2 de agosto de 2010;
8. SILVANI DE FATIMA CAIXETA, 8750084, nível 4, a partir de 1º de agosto de 2010;
9. JAIRES FREITAS DA SILVA, 8802041, nível 2, a partir de 11 de agosto de 2010;
10. RAYMISON MORAES SANTOS, 8817855, nível 2, a partir de 2 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.642,
de 26 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUDI MARIA DA SILVA NETADE SA, matrícula nº 847144-4, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, para responder interinamente pela função de Diretor de Unidade Escolar, nível IX, da Escola Estadual de Arapoema, situada no Município de Arapoema, a partir de 10 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.644,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

DULCE NOGUEIRA MARQUES MILHOMEM, matrícula nº 422770-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III, da Escola Estadual Osvaldo Franco, situada no Município de Araguatins, a partir de 1º de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.645,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

JOSENILSON VIEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 859643-3, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível I, do Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, nesta Capital, a partir de 5 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.646,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOHNNY TRINDADE DE ASSIS, matrícula nº 875010-6, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para responder interinamente pela função de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual São José, situada no Município de Dianópolis, pelo período de 12 de julho de 2010 a 7 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº1.647,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 815, de 8 de abril de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.116, de 15 de abril de 2010, na parte em que dispensou ABIDOEL ALVES DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível III, do Centro de Ensino Médio Castelo Branco, situado no Município de Araguaína, a seguir.

Onde se lê: Matrícula nº 258806-4

Leia-se: Matrícula nº 833067-1

**PORTARIA-SEDUC Nº1.648,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 816, de 8 de abril de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.116, de 15 de abril de 2010, na parte em que designou ABIDOEL ALVES DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, para exercer a Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, do Centro de Ensino Médio Castelo Branco, situado no Município de Araguaína, a seguir.

Onde se lê: Matrícula nº 258806-4

Leia-se: Matrícula nº 833067-1

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.650,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.522, de 27 de julho de 2010, publicada na edição nº 3.188, do Diário Oficial do Estado que retificou a PORTARIA-SEDUC Nº 1.272, de 27 de maio de 2010, que nomeou VOLMAR PIRES CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.651,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 598720-2, Professor Normalista, no período de 1º a 30 de setembro de 2010, relativa ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2005 a 18 de janeiro de 2006, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 4.925, de 3 de julho de 2006.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.652,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 251, de 25 de fevereiro de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.089, de 4 de março de 2010, que nomeou GEOVANIA LEAL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê: Pelo período de 25 de janeiro a 30 de junho de 2010

Leia-se: Pelo período de 25 de janeiro a 22 de dezembro de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.653,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 338, de 26 de fevereiro de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.089, de 4 de março de 2010, que nomeou NEUSALDINA PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê: Pelo período de 12 de fevereiro a 30 de junho de 2010

Leia-se: Pelo período de 12 de fevereiro a 22 de dezembro de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.654,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 139, de 11 de fevereiro de 2010, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 3.079, de 18 de fevereiro de 2010, que nomeou JACIRA SEKWAHIDI DE BRITO XERENTE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, a seguir.

Onde se lê: Pelo período de 25 de janeiro a 30 de junho de 2010

Leia-se: Pelo período de 25 de janeiro a 30 de dezembro de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.656,
de 25 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELIZIETE VIANA PAIXÃO DE SOUSA, matrícula nº 496057-2, Professor Normalista, para responder interinamente pela função de Coordenador de Jovens e Adultos, nesta Capital, pelo período de 2 de agosto a 2 de outubro de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.657,
de 26 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

MARCOS ROGÉRIO SILVA, matrícula nº 852826-8, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV, da Escola Estadual Madre Belém, situada no Município de Palmas, a partir de 25 de agosto de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.053,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora EVELYN DA SILVA SANTOS, matrícula nº 8921440, Professor da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora MARIA EURIDES BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1118218, Professor Assistente - A, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.065,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

o servidor RAMAO MARIANO, matrícula nº 8532389, Professor da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 30 de setembro de 2010, em substituição ao servidor HECTOR HUGO RAMOS VALDEZ, matrícula nº 8854351, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotado no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.068,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

o servidor JOAO NEVES NETO, matrícula nº 5421055, Professor Normalista, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 30 de setembro de 2010, em substituição ao servidor HECTOR HUGO RAMOS VALDEZ, matrícula nº 8854351, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotado no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.200,
de 19 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 780 de 29 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.170, de 02 de julho de 2010, que designou a servidora DIVINA CRISTINA NAZARET FERREIRA, matrícula nº 546313, para ministrar aulas em substituição a servidora MARIA GORETE RODRIGUES FONTES FERREIRA, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, a seguir.

ONDE SE LÊ: Para ministrar 85 horas aulas mensais

LEIA-SE: Para ministrar 84 horas aulas mensais

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.201,
de 19 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.106 de 12 de agosto de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.202, de 17 de agosto de 2010, que designou a servidora JULIANA APARECIDA DA SILVEIRA MARQUES, matrícula nº 877064-6, para ministrar aulas em substituição a servidora HILDENE ASSUNÇÃO DA SILVA, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, a seguir.

ONDE SE LÊ: Que designou a servidora JULIANA APARECIDA DA SILVEIRA MARQUES, matrícula 877064-6, para ministrar aulas em substituição a servidora HILDENE ASSUNÇÃO DASILVA

LEIA-SE: Que designou a servidora PRÍSSILA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 875738-1, para ministrar aulas em substituição ao servidor GILVAM GONÇALVES ALENCAR

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.202,
de 19 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora ROSILDA BORGES COSTA CHAVES, matrícula nº 4975090, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 a 24 de junho de 2010, em substituição à servidora MARCIA REJANE ALVES CORDEIRO, matrícula nº 8428701, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.203,
de 19 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 8428735, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 a 24 de junho de 2010, em substituição à servidora MARCIA REJANE ALVES CORDEIRO, matrícula nº 8428701, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.204,
de 19 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

o servidor EMERSON DANILO ARAUJO DE FREITAS, matrícula nº 8926166, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2010, em substituição à servidora JANIR ALVES MARTINS SOUZA, matrícula nº 8460981, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.205,
de 19 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora EVANICE MATOS GOMES, matrícula nº 6580572, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 21 de setembro de 2010, em substituição à servidora ELAINE CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 8448604, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.206,
de 19 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora VALDETE SILVA GUIMARAES, matrícula nº 5483166, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 12 de novembro de 2010, em substituição à servidora NALIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5482437, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual João Pires Querido, no Município de Silvanópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.207,
de 19 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora LUZIA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 8364583, Professor da Educação Básica, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora TEREZINHA CARLOS FREIRE, matrícula nº 5109205, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no Município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.208,
de 19 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

o servidor GERVACI GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 8340650, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora TEREZINHA CARLOS FREIRE, matrícula nº 5109205, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no Município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.209,
de 19 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA LUCY GERMANO DOS SANTOS, matrícula nº 4199821, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2603471, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.210,
de 19 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

o servidor PAULO HENRIQUE AUGUSTO CAMILO, matrícula nº 8920842, Professor da Educação Básica, para ministrar 141 horas aulas mensais, no período de 17 a 25 de junho de 2010, em substituição à servidora ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA MACEDO, matrícula nº 8688192, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Pedro Macedo, no Município de Novo Acordo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº1.226,
de 24 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora OLIVIA ROSA DA SILVA, matrícula nº 427772-4, Professor Normalista, previstas para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2009 a 13 de julho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº1.227,
de 24 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora VERONICA RODRIGUES MARQUES E SILVA, matrícula nº 849345-6, Agente de Apoio à Docência - AAD, nível-1, previstas para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº1.228,
de 24 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUZA, matrícula nº 67946-1, Professor Normalista, previstas para o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2009 a 15 de julho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.229,
de 24 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora LUZINEI MERCES GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 847130-4, Assessoramento Direto - AD-4, previstas para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº1.230,
de 24 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor ANTONIO EDILMO MATEUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 873454-2, Assessoramento Superior - DAS-3, previstas para o período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº1.231,
de 24 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias da servidora NEUMA MARIA BARBOSA COIMBRA, matrícula nº 262331-5, Professor Normalista, no período de 1º a 30 de outubro de 2010, relativa ao período aquisitivo de 16 de junho de 2009 a 15 de junho de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 968, de 15 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº1.232,
de 24 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias da servidora MEIRIVONE CARVALHO ALVES SILVA, matrícula nº 216909-6, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 30 de outubro de 2010, relativa ao período aquisitivo de 4 de junho de 2009 a 3 de junho de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 976, de 15 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº1.233,
de 24 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias da servidora ARINESTINO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 830126-3, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 30 de setembro de 2010, relativa ao período aquisitivo de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.008, de 22 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.239,
de 24 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora VANDA ELIZETE VIERA DA COSTA, matrícula nº 835388-3, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2009 a 26 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.255,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora LEONICE GOMES DA ROCHA LOPES, matrícula nº 884553, Professor Normalista, para ministrar 6 horas aulas mensais, no período de 2 a 10 de agosto de 2010, em substituição ao servidor IDE DIAS SANTOS, matrícula nº 730912, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.256,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora SANDRA COSTA SOARES, matrícula nº 1426460, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 2 de setembro de 2010, em substituição à servidora DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2673762, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.257,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora MARIAANGELICA DO NASCIMENTO, matrícula nº 7232152, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 2 de setembro de 2010, em substituição à servidora DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2673762, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.258,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora JOSEMIRA BORGES DE SOUZA, matrícula nº 853089, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 2 de setembro de 2010, em substituição à servidora DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2673762, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.259,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA JOSE FERREIRA REIS CARVALHO, matrícula nº 1151509, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 4963911, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.260,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora APARECIDA BARBOSA DE MORAIS GUALBERTO, matrícula nº 8411158, Professor da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 13 de dezembro de 2010, em substituição à servidora VALDETE PINHEIRO COSTA, matrícula nº 1497723, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.261,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora ALINE RODRIGUES LINO, matrícula nº 8366527, Professor Normalista, para ministrar 39 horas aulas mensais, no período de 2 a 18 de agosto de 2010, em substituição à servidora ANA MARIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 4973399, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.262,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA IZABEL BARBOSA CHAVES, matrícula nº 1140655, Professor da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 2 a 18 de agosto de 2010, em substituição à servidora ANA MARIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 4973399, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.263,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

o servidor GENTIL COSTA FILHO, matrícula nº 693022, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 4963911, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.264,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora LUZIVALDA BERSON PARREAO, matrícula nº 8409897, Professor da Educação Básica, para ministrar 119 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora SEBASTIANA DOS SANTOS GUIMARAE, matrícula nº 1431706, Professor Normalista, lotada no Colégio Dom Orione - conveniado, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.265,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora ANA LUCIA LISBOA TEIXEIRA, matrícula nº 7249551, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 15 de outubro de 2010, em substituição à servidora JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8235643, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no Município de Cachoeirinha, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.266,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

o servidor GILBERTO BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 8916446, Professor da Educação Básica, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 11 de dezembro de 2010, em substituição à servidora ROSILEIDE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 8735697, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.267,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

o servidor JARI MOISES JANNER, matrícula nº 8930147, Professor da Educação Básica, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 11 de dezembro de 2010, em substituição à servidora ROSILEIDE BATISTADOS SANTOS, matrícula nº 8735697, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.268,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora MARLENE CELESTINO QUEROZ PROCOPIO, matrícula nº 1253000, Professor Assistente - A, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 4 de setembro de 2010, em substituição à servidora WANDECOLLANDIA MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 8307334, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.269,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora LUCINEIDE PARIZI FREITAS, matrícula nº 4957601, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 6 de setembro de 2010, em substituição ao servidor JANIÉLMA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 8724211, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no Município de Arapoema, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.270,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA DO SOCORRO ASSIS MARANHÃO, matrícula nº 8360626, Professor da Educação Básica, para ministrar 39 horas aulas mensais, no período de 25 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor FRANCISCO DE ASSIS NETO, matrícula nº 8403112, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Aperfeiçoamento Profissional.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.271,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora FRANCISCA CALIXTO ALENCAR, matrícula nº 6191673, Professor da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 25 de abril a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor FRANCISCO DE ASSIS NETO, matrícula nº 8403112, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Aperfeiçoamento Profissional.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.272,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

o servidor ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 8521247, Professor da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora SEBASTIANA EVANGELISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 4866045, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.273,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA VILANI DA SILVA, matrícula nº 8520852, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 2 de outubro de 2010, em substituição ao servidor DELAITE ROCHADASILVA, matrícula nº 8450901, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença para Atividade Política.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.274,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

o servidor ALEXSANDRO MESSIAS CRUZ DUARTE, matrícula nº 8906327, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 2 de outubro de 2010, em substituição ao servidor DELAITE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 8450901, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença para Atividade Política.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.275,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

o servidor GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA, matrícula nº 6350062, Professor da Educação Básica, para ministrar 73 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora ANESIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 4178238, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.276,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora ADELMA DE FRANCA BARROS ASSIS, matrícula nº 4352521, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 23 de setembro de 2010, em substituição à servidora VILENE ALVES DA COSTA, matrícula nº 5856299, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.277,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA MADALENA ALVES DE BRITO, matrícula nº 2122961, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 23 de setembro de 2010, em substituição à servidora VILENE ALVES DA COSTA, matrícula nº 5856299, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.278,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora LUANA DOS SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 8923817, Professor da Educação Básica, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora EDINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 4992938, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.279,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora AMALIA GUZMAN, matrícula nº 365289, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora EDINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 4992938, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.280,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora SILVIA FERREIRA DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 5392608, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 30 de outubro de 2010, em substituição à servidora JOVELINA TEIXEIRA DIAS, matrícula nº 856002, Professor Assistente - A, lotada na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.281,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora ELZUILIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 5655048, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 30 de outubro de 2010, em substituição à servidora JOVELINA TEIXEIRA DIAS, matrícula nº 856002, Professor Assistente - A, lotada na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.282,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora EROTILDES SOARES CORREA NOGUEIRA, matrícula nº 8407479, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 30 de outubro de 2010, em substituição à servidora DEUZELITA PINHEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 2642379, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.283,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora MEIRE SUELY DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 8243948, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora DEUZELITA PINHEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 2642379, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.284,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

o servidor THARLEY PASSOS MACIEL, matrícula nº 8915865, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 a 27 de agosto de 2010, em substituição à servidora CLEONICE DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 2647419, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.285,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

o servidor RICARDO DE BARROS OSSE, matrícula nº 8921644, Professor da Educação Básica, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 3 de outubro de 2010, em substituição à servidora ADELSE FERREIRA COSTA, matrícula nº 8450374, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.286,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA CELIA BARROS PEREIRA, matrícula nº 2952211, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 3 de outubro de 2010, em substituição à servidora ADELSE FERREIRA COSTA, matrícula nº 8450374, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.287,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora TANIA DAS MERCES NUNES CERQUEIRA, matrícula nº 1461702, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 3 de outubro de 2010, em substituição à servidora ADELSE FERREIRA COSTA, matrícula nº 8450374, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.288,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES, matrícula nº 8837333, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 a 31 de agosto de 2010, em substituição à servidora SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 8450218, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Santa Maria, no Município de Santa Maria do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.289,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

o servidor SERGIO REIS BISPO, matrícula nº 8863580, Professor da Educação Básica, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 2 a 30 de agosto de 2010, em substituição à servidora JUREMA DA SILVA LOUZEIRO, matrícula nº 8586861, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.290,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora POLLYANA DE GODOY BORGES, matrícula nº 8929203, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 a 30 de agosto de 2010, em substituição à servidora JUREMA DA SILVA LOUZEIRO, matrícula nº 8586861, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.291,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 4977467, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora JANAINA AMORIM, matrícula nº 4978439, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.292,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

a servidora SHIRLEY ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 8654221, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora JANAINA AMORIM, matrícula nº 4978439, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.293,
de 26 de agosto de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor RAYMUNDO AIRES FILHO, matrícula nº 882833-4, Diretor de Ensino Médio - DAS-10, previstas para o período de 12 a 16 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2008 a 30 de outubro de 2009, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.295,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

o servidor CLAUÇO ALEXANDRE PARAYBADOS SANTOS, matrícula nº 8449015, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora SILENE LIMA DA SILVA, matrícula nº 8400792, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.296,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora IARA LOPES DA SILVA, matrícula nº 8915113, Professor da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 2 a 23 de agosto de 2010, em substituição à servidora MARIA ALICE AMORIM RIBEIRO, matrícula nº 8228442, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.297,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora BIRAIDES PEREIRA DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 452688, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 9 de outubro de 2010, em substituição ao servidor UILIAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 8532397, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.298,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora MARIA DAPAZ GOMES DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 1011171, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 2 de setembro de 2010, em substituição à servidora PAULO PERCILIO PINTO, matrícula nº 1338765, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.299,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA MACEDO, matrícula nº 8688192, Professor da Educação Básica, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora MIRIAM LOPES DA SILVA, matrícula nº 1275402, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.300,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

o servidor PAULO HENRIQUE AUGUSTO CAMILO, matrícula nº 8920842, Professor da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora MIRIAM LOPES DA SILVA, matrícula nº 1275402, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.301,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

o servidor YURY DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 8364192, Professor da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 26 de setembro de 2010, em substituição à servidora SABRINA D LIZANDRO TIMOTHEO DE SOUSA, matrícula nº 8354669, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie du Noday, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.302,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

o servidor ALCINA MARIA BARRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8290687, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora AGOSTINHA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 337153, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.303,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora ELIANA BRITO SOARES GOUVEIA, matrícula nº 8226857, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 12 de setembro de 2010, em substituição à servidora MARLENE ROSADA SILVA, matrícula nº 6311831, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.304,
de 26 de agosto de 2010**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

a servidora ONICE GAMA CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 5012254, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 31 de outubro de 2010, em substituição à servidora LUCIVANIA DO ROSARIO DIAS FERREIRA, matrícula nº 906972, Professor da Educação Básica, lotada na APAE - Escola Especial Integração - conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Licença Prêmio.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0068/2010
PROCESSO Nº: 2010/2700/000512
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTEALTADO BOM JESUS
OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mútua entre os CONVENIENTES, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das unidades escolares municipais.
VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010.
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura
DELMA DA FONSECA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JUNIOR

PORTARIA-SESPONº. 105, de 26 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 23/08/2010 a 06/09/2010, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor CÍCERO DIAS NETO, matrícula nº. 827566-1, previstas para o período de 19/07/2010 a 02/08/2010, suspensas pela PORTARIA-SESPONº. 090, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.179.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 179, de 20 de agosto de 2010**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A

§ 1º As empresas credenciadas de ofício deverão, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNEF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 179/2010				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
PNEUÃO COMÉRCIO DE PNEUS DE COLINAS LTDA	07.814.468/0001-69	29.393.000-7	COLINAS DO TOCANTINS	24.06.2010
SOTREQ S/A	34.151.100/0020-01	29.425.413-7	PALMAS	20.08.2010
OFF-SET PAPEIS LTDA	11.893.775/0001-50	29.424.151-5	PALMAS	21.06.2010
TOCANTINS COMÉRCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA	12.041.725/0001-07	29.425.385-8	PALMAS	19.08.2010
MARCUS V. P. DE A GOES - ME	12.151.186/0001-69	29.425.344-0	GURUPI	18.08.2010
MANGIARE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	11.910.549/0001-30	29.425.328-9	PALMAS	13.08.2010

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 180, de 20 de agosto de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNEF-e), constantes dos processos:2010/2553/500324 / 2010/2553/500325 / 2010/2553/500326.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNEF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 180/2010

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	29.409.113-0	09.660.809/0001-14	PALMAS	17.08.2010
02	HATAMED COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	29.424.877-3	00.126.380/0001-05	PALMAS	08.08.2010
03	POLIMPORT – COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.425.284-3	00.436.042/0125-00	PALMAS	04.10.2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2010**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE e com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2010 da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada ao autos:

EMPRESA: COSTAE VIEIRA LTDA
Lote 01: Gurupi/To (A-UNIDADE DE SEMILIBERDADE, B- CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, C- CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DA REGIÃO SUL)

ITE M	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VLR UNITÁRIO	VLR GLOBAL
1.	BATATINHA	KG	400	MONALISA	2,33	932,00
2.	TOMATE	KG	700	SO FRUTA	2,87	2.009,00
3.	CENOURA	KG	400	MINEIRA	2,33	932,00
4.	BETERRABA	KG	400	MINEIRA	2,01	804,00
5.	SUCO,REFRESCO EM PÓ P/ DILUIR EM 02 LTS. VARIOS SABORES, 25GRS	UND	1.500	SUFRESH	1,33	1.995,00
6.	ALFACE	PE	600	PALMAS	2,01	1.206,00
7.	CHEIRO VERDE	MÇ	800	PALMAS	1,33	1.064,00
8.	PIMENTÃO	KG	350	GOIANO	3,10	1.085,00
9.	ALHO	KG	300	ARGENTINO	7,78	2.334,00
10.	BATATA DOCE	KG	600	DOCE	2,33	1.398,00
11.	REPOLHO	KG	600	GOIANO	2,10	1.260,00
12.	BANANA NANICA	KG	800	NANICA	2,10	1.680,00
13.	PIMENTA DE CHEIRO	MÇ	150	GOIANO	11,67	1.750,50
14.	MANDIOCA	KG	400	GOIANA	1,56	624,00
15.	CEBOLA BRANCA	KG	400	NEROPOLIS	2,33	932,00
16.	PEPINO	KG	400	GOIANO	2,01	804,00
17.	AÇAFRÃO	KG	60	L'MARK	13,21	792,60
18.	PIMENTA DO REINO MUIDA	KG	50	L'MARK	15,55	777,50
19.	COLORAU	KG	60	SINHA	5,44	326,40
20.	LARANJA	KG	200	PERA	2,33	466,00
21.	COUVE	MÇ	500	PALMAS	1,95	975,00
22.	MAMÃO	KG	400	FORMOSA	2,73	1.092,00
23.	MELANCIA	KG	500	URUANA	0,78	390,00
24.	ABOBORA	KG	400	KABOTIA	2,01	804,00
25.	CHUCHU	KG	700	GOIANO	2,01	1.407,00

26.	COMINHO	KG	150	L'MARK	25,67	3.850,50
27.	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E FINA, 01 KG	PCT	300	AMIGÃO	2,33	699,00
28.	COCO RALADO 100 GRS	PCT	200	SO COCO	1,56	312,00
29.	ARROZ TIPO 01 05 KG	PCT	450	DI CASA	9,33	4.198,50
30.	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHAC/01 KG TIPO1	PCT	600	DONA JULIA	3,89	2.334,00
31.	ÓLEO DE SOJA 900 ML	UND	900	SOYA	2,33	2.097,00
32.	AÇUCAR CRISTAL 02kg	PCT	500	PEROLA	2,73	1.365,00
33.	LEITE TIPO LONGA VIDA, 12X1	CX	120	LEITBOM	21,78	2.613,60
34.	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, A VACUO, TIPO EXPORTAÇÃO, 250 Gr, COM SELO DE PUREZA ABIC	PCT	500	ST CLARA	2,10	1.050,00
35.	FERMENTO QUIMICO EM PÓ 200GR	UND	300	FRESH	3,35	1.005,00
36.	FERMENTO BIOLOGICO 11GRS	UND	50	FRESH	0,90	45,00
37.	SAL REFINADO	KG	300	MARLIM	0,78	234,00
38.	VINAGRE BRANCO 750 ML	FRS	250	CASTELO	1,55	387,50
39.	OVOS BRANCOS 30X1	CART.	200	SAITO	5,44	1.088,00
40.	AZEITONA EM POTE DE VIDRO, PESO DRENADO 500GRS	POTE	300	PREDILETA	5,84	1.752,00
41.	MAIONESE 01 KG	POTE	600	PRIMOR	3,58	2.148,00
42.	MILHO VERDE 320GR	LATA	700	QUERO	1,79	1.253,00
43.	ERVILHA 200GR	LATA	800	QUERO	1,09	872,00
44.	TEMPERO COMPLETO 01 KG	POTE	400	ARIANE	4,67	1.868,00
45.	MACARRÃO PARA LASANHA 500GRS	PCT	250	LIANE	4,67	1.167,50
46.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 01 KG	PCT	800	ARAGUAIA	1,87	1.496,00
47.	FEIJÃO PRETO	KG	120	DONA JULIA	4,27	512,40
48.	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 02KG	KG	250	LILI	2,33	582,50
49.	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 02KG	PCT	200	D. BENTA	2,73	546,00
50.	BISCOITO AGUA E SAL AMANTEIGADO, 1º QUALID. 800GRS	PCT	500	RICHESTER	5,44	2.720,00
51.	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO NATURAL 400GRS	PCT	800	LEPTITI	3,50	2.800,00
52.	ACHOCOLATADO EM PÓ 800GRS	UND	300	PEKITO	7,39	2.217,00
53.	CREME DE LEITE 300GR	LATA	500	ITAMBE	2,33	1.165,00
54.	LEITE CONDENSADO 395GR	LATA	300	ITAMBE	2,57	771,00
55.	MARGARINA CREMOSA C/SAL 01 KG	POTE	500	SOYA	4,90	2.450,00
56.	CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA	KG	700	FRIGOPALM AS	9,33	6.531,00
57.	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE	KG	700	FRIGOPALM AS	10,89	7.623,00
58.	COXA E SOBRECORA DE FRANGO	KG	800	FRANGO NORTE	4,67	3.736,00
59.	ESTOMAGO BOVINO	KG	800	FRIGOPALM AS	4,51	3.608,00
60.	FIGADO BOVINO	KG	400	FRIGOPALM AS	6,99	2.796,00
61.	LINGUIÇA TOSCANA MISTA	KG	600	PORQUITOS	6,99	4.194,00
62.	SALSICHA	KG	640	CONFIANÇA	4,67	2.988,80
63.	MUSSARELA FATIADA	KG	150	MEL	10,88	1.632,00
64.	APRESUNTADO	KG	150	DALIA	6,99	1.048,50
65.	EXTRATO DE TOMATE DE 350 GRS SEM CONSERVANTE	POTE	800	SO FRUTA	1,71	1.368,00
66.	SACO P/ LIXO 100 LTS 5X1	PCT	600	LIXO LIX	2,33	1.398,00
67.	SACO P/ LIXO 50 LTS 20X1	PCT	600	BRASLIXO	2,33	1.398,00
68.	CREME DENTAL 180 GRS	UND	600	COLGATE	2,96	1.776,00
69.	DESINFETANTE 02LTS	UND	500	VOREL	3,50	1.750,00
70.	DETERGENTE 500ML	UND	500	POLITRIZ	1,71	855,00
71.	SABÃO EM PÓ EMB. ECONOMICAS 01KG	PCT	400	SURF	4,67	1.868,00
72.	MULTI USO 500 ML	UND	300	AZULIM	2,33	699,00
73.	SABÃO EM BARRA 5X1	PCT	350	TUPI	2,96	1.036,00
74.	AGUA SANITARIA 02 LTS	UND	400	START	4,67	1.868,00
75.	AMACIANTE 02 LTS	UND	400	SURF	4,99	1.996,00
76.	SABONETE 90 GRS	UND	855	IARA	1,99	1.701,45
77.	PANO DE CHÃO	UND	400	COPALIMPA	1,99	796,00
78.	VASSOURA DE PELO	UND	200	BELLA	6,76	1.352,00
79.	VASSOURA TIPO PIAÇAUA	UND	200	CONDOR	5,89	1.178,00
80.	RODO DE MADEIRA 60 CM	UND	200	RODO FORTE	5,89	1.178,00
81.	ESPONJA DUPLA FACE	UND	234	WISH	0,79	184,86
						129.999,11

Lote 04: Palmas/To (A- UNIDADE DE SEMILIBERDADE E B- CASE)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MARCA	VLR. UNIT.	VLR GLOBAL
1.	BATATINHA	KG	2.000	MONALISA	3,00	6.000,00
2.	TOMATE	KG	2.100	SO FRUTA	3,69	7.749,00
3.	CENOURA	KG	1.500	MINEIRA	3,00	4.500,00
4.	BETERRABA	KG	1.500	MINEIRA	2,59	3.885,00
5.	SUCO,REFRESCO EM PÓ P/ DILUIR EM 02 LTS, VARIOS SABORES, 25GRS	UND	4.000	SUFRESH	1,71	6.840,00
6.	ALFACE	PE	1.500	PALMAS	2,59	3.885,00
7.	CHEIRO VERDE	MÇ	2.000	PALMAS	1,71	3.420,00
8.	PIMENTÃO	KG	1.000	GOIANO	3,99	3.990,00
9.	ALHO	KG	800	ARGENTINO	10,00	8.000,00
10.	BATATA DOCE	KG	1.500	DOCE	3,00	4.500,00
11.	REPOLHO	KG	1.500	GOIANO	2,69	4.035,00
12.	BANANA NANICA	KG	2.000	NANICA	2,69	5.380,00
13.	PIMENTA DE CHEIRO	MÇ	600	GOIANO	15,00	9.000,00
14.	MANDIOCA	KG	1.500	GOIANA	2,00	3.000,00
15.	CEBOLA BRANCA	KG	1.500	NEROPOLIS	3,00	4.500,00
16.	PEPINO	KG	1.000	GOIANO	2,59	2.590,00
17.	AÇAFRÃO	KG	100	L'MARK	16,98	1.698,00
18.	PIMENTA DO REINO MUIDA	KG	200	L'MARK	19,99	3.998,00
19.	COLORAU	KG	200	SINHA	6,99	1.398,00
20.	LARANJA	KG	2.000	PERA	3,00	6.000,00
21.	COUVE	MÇ	1.000	PALMAS	2,51	2.510,00
22.	MAMÃO	KG	2.000	FORMOSA	3,51	7.020,00
23.	MELANCIA	KG	2.000	URUASA	1,00	2.000,00
24.	ABOBORA	KG	1.500	KABOTIA	2,59	3.885,00
25.	CHUCHU	KG	1.500	GOIANO	2,59	3.885,00

26.	COMINHO	KG	150	L'MARK	33,00	4.950,00
27.	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E FINA, 01 KG	PCT	1.500	AMIGÃO	3,00	4.500,00
28.	COCO RALADO 100 GRS	PCT	900	SO COCO	2,00	1.800,00
29.	ARROZ TIPO 01 05 KG	PCT	3.000	DI CASA	12,00	36.000,00
30.	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHAC/01 KG TIPO1	PCT	2.000	DONA JULIA	5,00	10.000,00
31.	ÓLEO DE SOJA 900 ML	UND	1.500	SOYA	3,00	4.500,00
32.	AÇUCAR CRISTAL 02kg	PCT	2.000	PEROLA	3,51	7.020,00
33.	LEITE TIPO LONGA VIDA, 12X1	CX	1.500	LEITBOM	28,00	42.000,00
34.	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, A VACUO, TIPO EXPORTAÇÃO, 250 Gr, COM SELO PUREZA ABIC	PCT	1.500	ST CLARA	2,71	4.065,00
35.	FERMENTO QUIMICO EM PÓ 200GR	UND	500	FRESH	4,31	2.155,00
36.	FERMENTO BIOLOGICO 11GRS	UND	500	FRESH	1,15	575,00
37.	SAL REFINADO	KG	600	MARLIM	1,00	600,00
38.	VINAGRE BRANCO 750 ML	FRS	600	CASTELO	1,99	1.194,00
39.	OVOS BRANCOS 30X1	CART.	800	SAITO	7,00	5.600,00
40.	AZEITONA EM POTE DE VIDRO, PESO DRENADO 500GRS	POTE	1.200	PREDILETA	7,51	9.012,00
41.	MAIONESE 01 KG	POTE	800	PRIMOR	4,60	3.680,00
42.	MILHO VERDE 320GR	LATA	1.500	QUERO	2,31	3.465,00
43.	ERVILHA 200GR	LATA	1.000	QUERO	1,40	1.400,00
44.	TEMPERO COMPLETO 01 KG	POTE	900	ARIANE	6,00	5.400,00
45.	MACARRÃO PARA LASANHA 500GRS	PCT	950	LIANE	6,00	5.700,00
46.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 01 KG	PCT	2.000	ARAGUAIA	2,40	4.800,00
47.	FEIJÃO PRETO	KG	700	DONA JULIA	5,51	3.857,00
48.	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 02KG	KG	900	LILI	3,00	2.700,00
49.	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 02KG	PCT	900	D. BENTA	3,51	3.159,00
50.	BISCOITO AGUA E SAL AMANTEIGADO, 1º QUALID. 800GRS	PCT	2.000	RICHESTER	7,00	14.000,00
51.	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA COM COCO NATURAL 400GRS	PCT	2.000	LEPTITI	4,51	9.020,00
52.	ACHOCOLATADO EM PÓ 800GRS	UND	1.500	PEKITO	9,51	14.265,00
53.	CREME DE LEITE 300GR	LATA	1.000	ITAMBE	3,00	3.000,00
54.	LEITE CONDENSADO 395GR	LATA	1.000	ITAMBE	3,31	3.310,00
55.	MARGARINA CREMOSA C/SAL 01 KG	POTE	1.000	SOYA	6,31	6.310,00
56.	CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA	KG	1.800	FRIGOPALMAS	11,00	19.800,00
57.	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE	KG	1.800	FRIGOPALMAS	13,00	23.400,00
58.	COXA E SOBRECORA DE FRANGO	KG	1.800	FRANGO NORTE	6,00	10.800,00
59.	ESTOMAGO BOVINO	KG	1.200	FRIGOPALMAS	5,80	6.960,00
60.	FIGADO BOVINO	KG	1.200	FRIGOPALMAS	8,99	10.788,00
61.	LINGUIÇA TOSCANA MISTA	KG	1.800	PORQUITOS	8,99	16.182,00
62.	SALSICHA	KG	1.200	CONFIANÇA	6,00	7.200,00
63.	MUSSARELA FATIADA	KG	800	MEL	12,91	10.328,00
64.	APRESUNTADO	KG	800	DALIA	8,99	7.192,00
65.	EXTRATO DE TOMATE DE 350 GRS SEM CONSERVANTE	POTE	900	SO FRUTA	2,20	1.980,00
66.	SACO P/ LIXO 100 LTS 5X1	PCT	2.000	LIXO LIX	3,00	6.000,00
67.	SACO P/ LIXO 50 LTS 20X1	PCT	1.500	BRASLIXO	3,00	4.500,00
68.	CREME DENTAL 180 GRS	UND	2.000	COLGATE	3,80	7.600,00
69.	DESINFETANTE 02LTS	UND	1.500	VOREL	4,51	6.765,00
70.	DETERGENTE 500ML	UND	1.500	POLITRIZ	2,20	3.300,00
71.	SABÃO EM PÓ EMB. ECONOMICAS 01KG	PCT	1.000	SURF	6,00	6.000,00
72.	MULTI USO 500 ML	UND	800	AZULIM	3,00	2.400,00
73.	SABÃO EM BARRA 5X1	PCT	500	TUPI	3,80	1.900,00
74.	AGUA SANITARIA 02 LTS	UND	1.000	START	6,00	6.000,00
75.	AMACIANTE 02 LTS	UND	1.000	SURF	7,00	7.000,00
76.	SABONETE 90 GRS	UND	900	IARA	1,58	1.422,00
77.	PANO DE CHÃO	UND	500	COPALIMPA	3,31	1.655,00
78.	VASSOURA DE PELO	UND	300	BELLA	9,98	2.994,00
79.	VASSOURA TIPO PIAÇAUA	UND	300	CONDOR	8,91	2.673,00
80.	RODO DE MADEIRA 60 CM	UND	300	RODO FORTE	9,12	2.736,00
81.	ESPONJA DUPLA FACE	UND	626	WISH	1,15	719,90
						509.999,90
					VALOR TOTAL DOS LOTES	639.999,01

CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os produtos deverão ser entregues nas unidades solicitantes de cada cidade, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de acordo com as necessidades tendo a empresa 24 horas contadas após o recebimento da requisição para a entrega dos produtos.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA.

b) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após o respectivo consumo, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de consumo;

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Cidadania e Justiça.

Palmas - TO, 26 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente

Empresa:
COSTA E VIEIRA LTDA

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

PORTARIA Nº. 377, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: a servidora MARIELLI DO COUTO SEABRA MARQUEZ PEREIRA, Assessoramento Superior DAS-7, matrícula nº 872218-8, como titular e JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE, matrícula nº 862848-3, como suplente e ANTONIA DIAS COSTA, Encarregado de Serviços III, matrícula 840084-9, como segundo suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2010, celebrado com a Editora NDJ LTDA., CNPJ nº 54.102.785/0001-32, vinculado ao processo nº 2010 2100 000044, que tem como objetivo a aquisição de assinatura de Boletim de Direito Administrativo e Licitações e Contratos.

Art. 2º: a servidora NIONADE LUZIA DUARTE, Coordenadora de Administração, matrícula 690350-9, como atestadora e ALCILENE FIALHO SOUZA, Assessor Técnico II DAS-3, matrícula 877504-4 e o servidor ROGERIO SILVA RODRIGUES, Assessoramento Direto AD-8, matrícula 868909-1 como suplentes para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 378, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSTITUIR

Comissão Permanente para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços em geral, sendo os servidores titulares: ROSANGELA MACÊDO DE SOUZA ANTUNES, Assessor Técnico I - DAS-1, matrícula nº 845950-9; e SALOMITA ALEXANDRE DA SILVA BATISTA, Assistente Operacional II - AD-8, matrícula 829239-6 e como suplente TEREZA LUCIA PEGORARO, Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula nº 851278-7, para procederem a conferência, fiscalização e, também a expedição do competente Termo de Recebimento de Serviços em Geral, que forem prestados nesta Pasta.

PORTARIA Nº. 379, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor CARLOS ALBERTO ARAÚJO, matrícula nº 850541-1, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação de Assuntos Parlamentares em substituição ao servidor ELMAR BATISTA BORGES, no período de suas férias regulamentares, fixadas para 16.08.2010 a 14.09.2010, referentes ao período aquisitivo de 15.08.2009 a 14.08.2010.

PORTARIA Nº. 380, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor HELIO DE ASSIS LOBO CURADO, matrícula nº 886962-6, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria de Articulação Política, em substituição ao servidor MARCIO EUGÊNIO CARVALHO, no período de suas férias regulamentares fixadas para 16.08.2010 a 14.09.2010, referentes ao período aquisitivo de 15.08.2009 a 14.08.2010.

PORTARIA Nº. 381, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora RITA DE CÁCIA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 697125-3 para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação de Apoio aos Municípios, em substituição ao servidor JOAO PARLANDIM PEREIRA, no período de suas férias regulamentares, fixadas para 26.08.2010 a 24.09.2010, referentes ao período aquisitivo de 15.08.2008 a 14.09.2009.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNOLA

PORTARIA/SEHAB/Nº 573/2010, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

Art. 1º - DESIGNAR, em função do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, os servidores abaixo relacionados, para nos casos de impedimento ou falta do titular desta Pasta, competência para assinar as atas de reuniões, contratos individuais gerados entre os beneficiários e instituições financeiras, os contratos de empreitada, gerados pela Comissão de Acompanhamento de Obras e Gerenciadoras de Projetos e Programas:

Matrícula	Nome	Cargo
887461-1	Luiz Rogério Pompeu	Superintendente de Liquidação de Entes Estatais, DAS-12
891551-2	Fernando Kunizaki	Assessoramento Superior, DAS-10
861654-0	Fernanda Fonseca Ayres Santos	Assessoramento Superior, DAS-7
884665-1	Patricia Mendes do Nascimento	Coordenador de Contratos, Convênios e Operações de Crédito, DAS-7
8222201-1	Zélia Bandeira Barros Asmar	Assessor Técnico II, DAS-5
884667-7	Bernardino Vieira de Lima Luz	Assessor Técnico I, DAS-1
876325-9	Marielen Wiczorek	Assistente Operacional II, AD-7
874179-4	Lorena Rubia Vilela Severino	Assistente Operacional I, AD-6
858477-0	Alex Pereira Mascarenhas	Assistente Operacional I, AD-6
673285-2	Sergio Augusto Tavares Andrade	Engenheiro Eletricista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB N.º 574/2010, 26 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Vivian da Conceição Viana, Assistente Social, matrícula nº 876768-8, para exercer a função de Fiscal do Contrato de nº 034/2010, cujo objeto é a aquisição de serviços para qualificação social e profissional e fornecimento de material de consumo destinado aos beneficiários do Programa Habitacional PPI/Intervenções em Favelas-UAS-Provisão Habitacional, atendendo na região do Jalapão, município de Ponte Alta do Tocantins, São Félix do Tocantins e Lizarda, constante do Processo de nº 2010.5101/000.095, firmado com a empresa SENAI/DR-TO – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, CNPJ: 03.777.465/0001-41.

Art. 2º - Designar a servidora Izabel Mota Silva Araujo, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 834012-9, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos da titular;

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/08/2010, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº : 007/2009
 PROCESSO Nº : 2010 3500 000023
 CONTRATANTE : Secretaria de Indústria e Comércio.
 CONTRATADO: OLIVEIRA E CIA - ME
 OBJETO : Acréscimo do valor do contrato nº 007/2010, destinado ao fornecimento de serviço de coffee break no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Pregão Presencial pata Registro de Preços Nº022/200. VALOR: R\$ 1.327,50 (mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA : 25 de agosto de 2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0195.2001.0000
 SIGNATÁRIOS: João Telmo Valduga – Secretário de Indústria e Comércio.
 Gizelle Michael de Oliveira - Contratada

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA/SEINF Nº 01254/2010, de 26 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 49 – NM;

RESOLVE:

I - Designar os servidores Luis Mário Ranzi, matrícula nº 686930-1, Jeová Ferreira Borges, matrícula nº 833927-9, Dorcelina Maria Teixeira Messias, matrícula nº 831930-8, Elisa Dias Dorneles Silva, matrícula nº 685810-4, Zélia Aparecida dos Santos Fernandes Cunha, matrícula nº 687332-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura.

II - Fica revogada a PORTARIA/SEINF Nº 1701/2009, de 18 de novembro de 2009.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINF Nº. 1265/2010, de 27 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 - NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR RIES, engenheiro eletricista, matrícula nº. 825457-5, CREA-TO 007372-6/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Construção de 6.030 m de RDR-AT 19,9 kVA, com instalação de 05(cinco) Postos de Transformação de 15 kVA, para atender a Região do Córrego Ferrugem, no município de São Salvador – TO, objeto do contrato nº. 186/2010.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, Conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Reforma da Casa de Prisão Provisória de Araguaína - CPPA., em ARAGUAÍNA - TO, a cargo da empresa INDIAPORÁ - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., contrato 00079/2009

JUSTIFICATIVA:
 Aguardando a retirada dos presos para que a empresa possa dar andamento nos serviços de reforma.

Palmas-TO, 01 de junho de 2010

Engº Civil Sérgio Leão
 Superintendente de Obras Públicas

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário da Infraestrutura

Geraldo Donizete Carmo de Moraes
 Secretário da Segurança Pública

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO: 2010/3700/000303
 CONCORRÊNCIA Nº 012/2010
 OBJETO: Construção de penitenciária masculina para jovens e adultos, com capacidade para 421 (quatrocentas e vinte uma) vagas, na Avenida TNS 06, prolongamento da Avenida Teotônio Segurado, Lote 01, em Palmas, no Estado do Tocantins. Decorrido in albis o prazo para interposição de recursos quanto ao resultado de habilitação, esta Comissão de Licitação, dando continuidade ao procedimento licitatório, comunica aos interessados que a sessão pública para abertura das propostas de preços será realizada às 15 (quinze) horas do dia 1º (primeiro) do mês de setembro do ano em curso, em sua sala de sessões.

Palmas - TO, 26 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 194/2010.
 Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN/TO.
 Interviente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINF.
 Contratada: CONSTRUTORA & SERRALHERIA GURGUÉIALTA.
 Objeto: Reforma do prédio do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, situado na Quadra 401 Norte – Av. NS 1 N – lotes 01 a 10 – conjunto 02, em Palmas, no Estado do Tocantins.
 Modalidade: Convite nº 021/2010.
 Processo nº 2010/3700/000069.
 Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
 Valor: R\$ 145.292,05 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos).
 Funcional Programática: 32470.04.122.0195.4.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 02.40.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO.
 Data da assinatura: 26 de agosto de 2010.
 Signatários: Ricardo Saboya Santos - Representante da Contratante
 Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interviente José Turene Marques - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 0216/2008.
 Contratante: SECRETARIA DE REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SRHMA.
 Interviente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
 Contratado: SELENE MARIA DA COSTA SOTERO.
 Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente aos Serviços de Consultoria Individual para assistir a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente na realização de mobilização social nas Bacias Hidrográficas dos Rios Manuel Alves e Palma para formação de Comitês de Bacia Hidrográfica e/ou Associações Cíveis de Recursos Hídricos, conforme Acordo de Empréstimo BIRD/TO Nº 7208-BR.
 Processo nº 2009/3900/000267.
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
 Data da assinatura: 26 de agosto de 2010.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Representante da Contratante.
 Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interviente
 Selene Maria da Costa Sotero - Consultora Contratada

LUIS MARIO RANZI
 Presidente

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº001/2010
Processo nº. 2010/3900/000106

PARTICIPANTES:

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SRHMA
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS -
RURALTINS

Objeto do Termo Aditivo: O presente Acordo tem por objeto estabelecer a cooperação técnica entre a SRHMA, o NATURATINS e o RURALTINS, implementação das atividades do Projeto Cerrado Sustentável do Tocantins – GEF CERRADO, na forma e condições de Decreto nº 4.145 de 18 de agosto de 2010 e do Acordo de Concessão de Fundo Fiduciário do GLOBAL ENVIRONMENTAL FACILITY TF 097666, firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional de Reconstrução de Desenvolvimento – BIRD, o qual integra este Acordo como se transcrito fosse.

Da Vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado /ou prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, se houver interesse dos Partícipes.

Da Rescisão: O presente Acordo poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes mediante notificação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou, ainda, por descumprimentos de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento.

Data da Assinatura: 20 de agosto de 2010.

Signatários:

CLEMENTE BARROS NETO – Representante da SRHMA.

STALIN BEZE BUCAR – Representante do NATURATINS.

JOSÉ ELIAS JÚNIOR – Representante do RURALTINS.

**SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

**PORTARIA - SEREP N.º 31, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.
Republicada por incorreções**

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 831260-5, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Finanças, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Representação, a partir de 1º de agosto de 2010.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA/SESAU Nº 171, de 17 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente, para inventariar os bens móveis constantes do acervo patrimonial da Secretaria de Estado da Saúde, adquiridos e liquidados até 31/10/2010, com data para entrega à Secretaria da Administração no dia 19/11/2010 e o dia 27/12/2010 para prestação de contas dos bens adquiridos e liquidados a partir de 01/11/2010, cujo inventário será processado automaticamente, quando do seu registro no acervo patrimonial.

Art. 2º Designar os servidores desta Pasta abaixo elencados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão.

I – LUSCLEIDE NAZARENO MOTA, matrícula nº 832014-4;

II – AGNO PAIXÃO SARAIVA, matrícula nº 820460-8;

III – AFONSO PIVA DE SANTANA, matrícula nº 861215-3;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/
2010 LICITADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2010,
RELATIVA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2009/3055/002537.**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.117/0001-64, situada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-3098/1722, neste ato, representada pelo seu Secretário, Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 102.652 SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 067.450.834-34, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 2.993 – NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.972 de 10 de setembro de 2009, de um lado e, de outro a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) através de seu(s) representante(s) devidamente credenciado(s) na sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, com base nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 2.435/2.005, bem como no edital do certame e na sua decorrente Ata de Registro de Preços R E S O L V E M firmar o Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 017/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.084 de 25 de fevereiro de 2010, na conformidade das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços em questão por um período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº. 17/2010 – Processo Administrativo nº. 2009/3055/002537, por um período de 06(seis) meses, contados da vigência da referida ata, tendo como base legal o art. 10 do Decreto Estadual nº. 3.939/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições constantes da Ata de Registro de Preços em questão, inclusive os preços dos produtos que não sofrerão nenhum acréscimo ou reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RELAÇÃO DOS ITENS/
FORNECEDORES REGISTRADOS**

Constitui a seguir: a relação dos produtos registrados; as empresas classificadas em primeiro lugar no certame que terá preferência de contratação; as quantidades, especificações, unidade e outras descrições constantes do edital em epígrafe e seus anexos, bem como as respectivas marcas dos produtos descritas em suas Propostas de Preços, anexada aos autos.

EXTINCÊNCIA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME: CNPJ Nº. 01.915.752/0001-45				
Vencedora do Lote 01 - Único				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.
01	Extintor água Pressurizada 12 litros	Recarga	2	59,50
02	Extintor CO ² - 10KG	Recarga	2	182,00
03	Extintor carga de água 10 litros	Recarga	102	49,50
04	Extintor carga de CO ² 4KG	Recarga	7	89,00
05	Extintor Co2 6 kg	Recarga	30	110,00
06	Extintor Co2 8 kg	Recarga	1	129,00
07	Extintor com carga Dióxido de Carbono CO2 6kg	Recarga	39	110,00
08	Extintor de Pó químico seco 12 Kg	Recarga	3	67,00
09	Extintor Pó Químico 1 kg	Recarga	15	24,00
10	Extintor Pó Químico 4 kg	Recarga	14	39,00
11	Extintor pó químico seco 06 kg	Recarga	238	49,50
12	Extintor pó químico seco 08 Kg	Recarga	40	59,50
13	Substituição Manômetro	Peça	193	8,00
14	Teste Hidrostático	Serviço	178	13,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS

Por estarem de pleno acordo ao compromisso, assinam o presente Termo Aditivo, o Secretário de Estado da Saúde juntamente com a empresa abaixo discriminada, através de sua representante credenciada no certame.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2010.

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO Secretário da Saúde

Sr. RODOLFO RODRIGUES DA COSTA NETO; CPF Nº. 440.387.122-49

Extincência Equipamentos de Segurança LTDA – ME;
CNPJ Nº. 01.915.752/0001-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2009 LICITADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2009, RELATIVA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2008/3055/002650

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.117/0001-64, situada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-3098/1722, neste ato, representada pelo seu Secretário, Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 102.652 SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 067.450.834-34, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 2.993 – NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.972 de 10 de setembro de 2009, de um lado e, de outro as empresas abaixo relacionadas através de seus representantes devidamente credenciados na sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, com base nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 2.435/2.005, bem como no edital do certame e na sua decorrente Ata de Registro de Preços R E S O L V E M firmar o Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 036/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2.966 de 31 de agosto de 2009, bem como de sua errata publicada no Diário nº. 2.980 de 22 de setembro de 2009, na conformidade das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços em questão por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº. 36/2009 – Processo Administrativo nº. 2008/3055/002650, por um período de 12 (doze) meses, contados da vigência da referida ata, tendo como base legal o art. 10 do Decreto Estadual nº. 3.939/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições constantes da Ata de Registro de Preços em questão, inclusive os preços dos produtos que não sofrerão nenhum acréscimo ou reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA RELAÇÃO DOS ITENS/FORNECEDORES REGISTRADOS

Constitui a seguir: a relação dos produtos registrados; as empresas classificadas em primeiro lugar no certame que terá preferência de contratação; as quantidades, especificações, unidade e outras descrições constantes do edital em epígrafe e seus anexos, bem como as respectivas marcas dos produtos descritas em suas Propostas de Preços, anexada aos autos.

S. DE PAULA & CIA LTDA – EPP; CNPJ Nº. 05.302.688/0001-88 Vencedora dos itens a seguir:				
ITE M	DESCRIÇÃO	UNID.	QUA NT.	VALOR UNIT.
1	BARBANTE DE ALGODÃO 200 G 08 F	ROLO	141	2,80
11	ESCOVA DENTAL ADULTA MACIA	UND	300	0,86
12	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	300	0,86
19	PAPEL ALUMINIO LARGURA 45 CM COMP. 7,5 M	ROLO	443	2,50

CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS

Por estarem de pleno acordo ao compromisso, assinam o presente Termo Aditivo, o Secretário de Estado da Saúde juntamente com a empresa abaixo discriminada, através de sua representante credenciada no certame.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2010.

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário da Saúde

Sr. GENILSON SARAIVA DE GOIAZ; CPF Nº. 242.441.201-49MBS
Distribuidora Comercial LTDA; CNPJ Nº. 05.821.117/0001-05
Sr. ADILSO DE PAULA; CPF Nº. 795.885.651-20
S. de Paula & Cia LTDA – EPP; 05.302688/0001-88

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 066/2010
Abertura: 14 de SETEMBRO de 2010 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura da licitação em questão, para adequação das especificações técnicas, que visa aquisição de equipamento (microscópio biológico binocular), para Ata de Registro de Preços, destinado a SVPS - Gerência de Núcleo da Dengue e Febre Amarela. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 27 de agosto de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 142/2010 Abertura:
14 de SETEMBRO de 2010 às 10:00 (dez horas)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares, destinados a SAPS – Hospital e Maternidade Dona Regina. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 27 de agosto de 2010

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº. 823, 23 de julho de 2010.

Altera nomenclatura de unidade policial civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando a necessidade de uniformizar a nomenclatura de determinadas unidades policiais civis.

Resolve:

Art. 1º Alterar nomenclatura da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes de Trânsito (DECTRAN), subordinada à Delegacia-Geral da Polícia Civil, que passará, a partir de 23/07/2010, a ter a seguinte terminologia: Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito (DRCT).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGPC Nº 478 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

LOTAR,

IDVALDO ARAÚJO CAVALCANTE, Agente de Polícia de 3ª Classe, F, matrícula 289779-2, na Delegacia de Polícia Civil de Cariri do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA Nº 488, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88 e art. 116 da CE/89, resolve:

DESIGNAR,

LUCIANA APARECIDA BONIFÁCIO, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula nº 837870-3, para responder pelo expediente da Casa de Prisão Provisória/CPP de Dianópolis, a partir de 04/08/2010.

PORTARIA DGPC Nº 498 DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 58 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803, de 22/09/209, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora LUCILENE AMARO DOS SANTOS, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 865203-1, no período de 01/08/2010 a 30/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/08/2010.

PORTARIA DGPC Nº 500 DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ODINA MARQUES CARDOSO, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 860397-9, do Gabinete do Secretário para a Unidade Prisional Feminina/UPF de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 501
DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, Escrivão de Polícia de 1ª Classe A, matrícula nº 883965-4, da Delegacia de Polícia Civil de Santa Fé do Araguaia para a Delegacia de Polícia Civil de Xambioá, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 503
DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 1º da Portaria nº 847 de 02/08/2010, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ RERISSON MACEDO GOMES, Delegado de Polícia de 3ª Classe D, matrícula nº 443271-1, para exercer a titularidade da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC de Araguaína, a partir de 10/08/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 504
DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 1º da Portaria nº 847 de 02/08/2010, resolve:

DESIGNAR

JOEL HEBER GOMES DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia de 1ª Classe A, matrícula nº 883860-7, para exercer suas atribuições junto à Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC de Araguaína, a partir de 10/08/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 505
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

WLLDENBERG ALMEIDA BORBA, Agente de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula 31615-6, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes de Trânsito para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DRFVA, ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 507,
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, a pedido,

As férias do servidor BELISÁRIO FERREIRA NETO, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853505-1, no período de 13/09/2010 a 12/10/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las no período de 11/10/2010 a 09/11/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 508,
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 859241-1, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 510
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

LEANDRO DA SILVA LIMA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, matrícula 877355-6, da Casa de Prisão Provisória/PPP de Araguaína para a Cadeia Pública de Xambioá, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 511
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 58 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803, de 22/09/2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor JEFLESON TAVARES SILVA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 867098-6, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 513
DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 58 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803, de 22/09/2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 49042-3, no período de 01/08/2010 a 30/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/08/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 514,
DE 13 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor GILMAR OLIVEIRA FERREIRA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, matrícula 859172-5, no período de 20/09/2010 a 19/10/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 515
DE 13 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CRISTIANE GALENO TEIXEIRA, Escrivã de Polícia de 1ª Classe A, matrícula nº 883454-7, da Delegacia de Polícia Civil de Nova Olinda para a Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC de Colinas do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 516
DE 13 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

NONATO ALVES DOS SANTOS, Escrivão de Polícia de 3ª Classe E, matrícula nº 131571-4, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC de Colinas do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil de Nova Olinda, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 519,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 1º da Portaria nº 847 de 02/08/2010, resolve:

DESIGNAR

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, Delegado de Polícia de 1ª Classe A, matrícula 883760-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil, responder pelo expediente da Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil/8ª DRPC, ambas sediadas em Dianópolis, no período de 05/08/2010 a 03/09/2010, referente às férias do Delegado Regional de Polícia Claudemir Luiz Ferreira, com efeito retroativo a 05/08/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 521,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 1º da Portaria nº 847 de 02/08/2010, resolve:

DESIGNAR

NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Delegado de Polícia de Classe Especial E, matrícula 285277-2, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ª DPC, responder pelo expediente da Sexta Delegacia de Polícia Civil/6ª DPC, ambas sediadas em Palmas, a partir de 16/08/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 522,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, matrícula 879250-0, da Cadeia Pública de Colméia para a Cadeia Pública de Colinas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 523,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803, de 22/09/2009 resolve:

ESTABELECEER,

O gozo de 15 (quinze) dias das férias do servidor ADSON GOMES DE ATAÍDES, Escrivão de Polícia de 2ª Classe E, matrícula nº 853478-1 no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, suspensas através da Portaria nº 626, de 08/12/2009.

**PORTARIA DGPC Nº 525
DE 18 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RONALDO PEREIRA DA ROCHA, Agente Penitenciário de 1ª Classe A, matrícula nº 879731-5, da Cadeia Pública de Alvorada para a Casa de Prisão Provisória/CPP de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 527
DE 20 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ALDENIR PEREIRA DA COSTA, Escrivão de Polícia de 1ª Classe A, matrícula nº 885082-8, da Delegacia de Polícia Civil de Darcinópolis para a Delegacia de Polícia Civil de Santa Fé do Araguaia, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 528,
DE 20 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803, de 22/09/2009 resolve:

ESTABELECEER,

O gozo das férias do servidor FÁBIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula nº 830084-4, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, suspensas através da Portaria SPC nº 662, de 16/12/2009.

**PORTARIA DGPC Nº 529,
DE 20 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 1º da Portaria nº 847 de 02/08/2010, resolve:

DESIGNAR

DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula nº 858973-9, para substituir o servidor Fábio Vinícius Umbelino de Sousa, Agente de Serviços FCSSP-1, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, referente às suas férias regulamentares.

**PORTARIA DGPC Nº 530,
DE 20 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803, de 22/09/2009 resolve:

ESTABELECEER,

O gozo das férias da servidora ANDRÉA FERRAREZI, Delegada de Polícia de Classe Especial, E, matrícula nº 660523-1, no período de 09/09/2010 a 08/10/2010, suspensas através da Portaria nº 151, de 09/02/2009.

**PORTARIA DGPC Nº 531,
DE 20 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803, de 22/09/2009 resolve:

ESTABELECEER,

O gozo das férias do servidor SINVAL MIGUEL DE ARAÚJO, Agente de Polícia de Classe Especial, F, matrícula nº 698890-3, no período de 13/09/2010 a 12/10/2010, suspensas através da Portaria nº 425, de 10/11/2009.

**PORTARIA Nº. 272,
de 26 de agosto de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

ELOIZA MIRANDA CARVALHO SANTOS, matrícula nº. 853388-1, Assessoramento Direto – AD-1, na Coordenadoria de Recursos Humanos, a partir de 17/08/2010.

**PORTARIA Nº 273,
de 26 de agosto de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora GLENDA KELLY LOPES TUNDELA, matrícula nº 8516324, Assessoramento Superior – DAS-1, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 16/08/2010.

PORTARIA Nº 274, de 26 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, em razão de Licença Médica,

As férias da servidora MARIA DE JESUS GUIMARAES DAMASCENO, matrícula nº 859112-1, Assessoramento Direto – AD-7, previstas para o período de 01/09/2010 a 30/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010/3100/001248
CONTRATO Nº: 063/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: RUI DA ROCHA MOREIRA
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel onde será instalado 1º Distrito Policial e Central de Fragrantes em Palmas/TO.
VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Mensal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010. 06 122.0195.2001 – natureza da despesa 33 90 36 - Fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2010
VIGÊNCIA: 17/08/2010 até 16/08/2011
SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
Rui da Rocha Moreira - Locador

PROCESSO Nº: 2010/3100/01081
CONTRATO Nº: 060/2010.
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: TINS – SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Permanente.
VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 62.606,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e seis reais).
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 111/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0104.2169 – natureza da despesa 449052 – fontes 0225.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2010
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
Glicia Neves da Costa. - Representante

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 806, de 25 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

O servidor JULIO CESAR PEREIRA, matrícula 861446-6, motorista, para, responder como Encarregado de Transporte desta Pasta.

Esta portaria revoga as anteriores e vigora a partir de 1º de agosto de 2010.

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

PORTARIA ATR Nº. 139/2010, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO – ATR, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º. Inciso II e IV, Constituição do Estado, em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de sua atribuição normal, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir.

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
19/2010	2010/1099/000718	Jarilson Patrício Farias Matrícula: 871503-3	Ricardo Siqueira Pires Matrícula: 833550-8	Aquisição de serviços de seguros. Empresa: Porto Seguros Cia. de Serviços Gerais.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal;

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CODETINS

Liquidante: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A CODETINS – Companhia de Desenvolvimento do Tocantins, CNPJ 01.786.060/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Municipal Prévia para a execução da drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da quadra ACSE 80 (802 Sul) em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86, 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A CODETINS – Companhia de Desenvolvimento do Tocantins, CNPJ 01.786.060/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da quadra ACSE 80 (802 Sul) em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86, 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A CODETINS – Companhia de Desenvolvimento do Tocantins, CNPJ 01.786.060/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Municipal Prévia para a execução da drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da quadra ACSE 90 (902 Sul) em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86, 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A CODETINS – Companhia de Desenvolvimento do Tocantins, CNPJ 01.786.060/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, as Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da quadra ACSE 90 (902 Sul) em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86, 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A CODETINS – Companhia de Desenvolvimento do Tocantins, CNPJ 01.786.060/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Municipal Prévia para a execução da drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da quadra ACO 80 (801 Sul) em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86, 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A CODETINS – Companhia de Desenvolvimento do Tocantins, CNPJ 01.786.060/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da quadra ACO 80 (801 Sul) em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86, 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A CODETINS – Companhia de Desenvolvimento do Tocantins, CNPJ 01.786.060/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Municipal Prévia para a execução da drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da quadra ARSO 71 (703 Sul) em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86, 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

A CODETINS – Companhia de Desenvolvimento do Tocantins, CNPJ 01.786.060/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da quadra ARSO 71 (703 Sul) em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86, 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

DETRINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 210/2010
Processo nº. 2010/3845/000.657
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DETRINS
Contratada: INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURALTD
Objeto: Elaboração de projeto final de engenharia na rodovia TO-444/447, trecho: entroncamento BR 153 (Paraíso do Tocantins) / Chapada de Areia, com 38,00 km de extensão. Valor: R\$ 493.565,66 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0079.3033, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 017/2010.
Data da assinatura: 25/08/2010.
Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
Luiz Eduardo Teatini de Sousa Clímaco - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: RICARDO SABOYASANTOS (Respondendo)

PORTARIA/DETRAN-TO Nº. 1840/2010

Dispõe sobre a comissão para recebimento de serviços.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no processo nº. 2010.3247.000270.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão especial, composta dos seguintes servidores: CLAUDINEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº. 850263-3, Diretora Técnica DAS-10, REJANE ALVES RODRIGUES ROCHA, Matrícula 826879-7, e WILMAN COELHO ALMEIDA, matrícula nº 90002259-1, para sob a presidência da primeira, receber ou rejeitar os serviços adquiridos no Processo nº 2010.3247.000270, por meio da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2010 – TCE/TO, devendo apresentar relatório de conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – A presente comissão receberá ou rejeitar os serviços prestados pela empresa vencedora: DIGIDOC DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM LTDA, referente a serviços de microfilmagem de documentos.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA/DETRAN-TO Nº. 1836/2010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas-TO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2010.

PORTARIA/DETRAN-TO Nº. 1841/2010

Dispõe sobre a comissão para recebimento de serviços.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no processo nº. 2010.3247.000242.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LUIZ LOBO DA ROCHA, matrícula nº. 305430-6, Assessor Técnico DAS-10, FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 851823-8, Gerente de Núcleo DAS-3, e HELEN DE FÁTIMA ARAÚJO MELO, matrícula nº. 826854-1, Assistente Administrativo/Coordenadora de Administração DAS-7, para, sob a presidência do primeiro, receber ou rejeitar os serviços adquiridos no Processo nº. 2010.3247.000242, por meio de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 024/2010, devendo apresentar relatório de conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – Os referidos servidores deverão receber ou rejeitar os serviços prestados pelas empresas vencedoras: CDT COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA E CARLOS EDUARDO DA SILVA & CIA LTDA, referentes a estruturação da rede Lógica/Elétrica desta Autarquia.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA/DETRAN-TO Nº. 1839/2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas-TO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2010.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2009.3247.000334
CONVÊNIO: 001/2009
CONVENIENTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO
CONVENIADO: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG
OBJETO: Revogação unilateral do Convênio para operacionalização do Sistema de Registro de Contratos de Financiamentos de Veículos Automotores – SIRCOF, devido ao não cumprimento das cláusulas do convênio pelo conveniado, não atendimento à Resolução nº 320/2009 do CONTRAN e aos requisitos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93).
VIGÊNCIA: A contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

EDITAL Nº 02/2010

Prorroga o prazo para inscrição de projetos culturais a serem beneficiados com o Edital nº 001/2010, do ProCultura – Fundo Estadual de Cultura.

O Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, Senhor DIOMAR NAVES NETO, no uso de suas atribuições e competências legais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.466, de 04 de abril de 2002 e lastreado nos princípios dispostos no artigo 37, caput da Constituição Federal,

Considerando o vencimento do prazo para inscrição de projetos culturais a serem beneficiados com Edital nº 001/2010, do ProCultura, publicado no DOE nº 3.170, de 02 de julho de 2010, previsto para o próximo dia 27 de agosto de 2010;

Considerando a viabilidade da prorrogação do referido prazo, que acarretará uma nova oportunidade para aqueles que não tiveram tempo de se inscrever.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de inscrição até o dia 27 de setembro de 2010.

Palmas – Tocantins, 26 de agosto de 2010.

FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS

Presidente: RENATO JAYME DA SILVA

PORTARIA N.º 017/2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Anexo Único ao Decreto No 3.936, de 15 de janeiro de 2010, que homologa o Regimento Interno da Fundação Pioneiros Mirins, em conformidade com a Proposta de Reestruturação apresentada ao Conselho Diretor, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor LUCIANO SERPA SILVA, matrícula nº 863898-5, para responder pela pasta contábil desta Fundação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Palmas – TO, 25 de agosto de 2010.

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

PORTARIA/IPEM Nº 137, de 26 de AGOSTO de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998 de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a licitação, nos termos do art. 25 inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta na aquisição de material de consumo e serviços, junto à NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ/MF N.º 09.236.843/0002-47 no valor total de R\$ 676,04 (seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4002.0000, N.D. 33.90.30/33.90.39 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 001073.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: ONOFRE MARQUES DE MELO

PORTARIA Nº 0808/2010

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR, a fruição das férias regulares do servidor HELIO ALVES DE GODOI, matrícula nº 875303-2, no cargo em comissão de Assessoramento Direto - AD-3, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 a 14/08/2010, prevista para 16/08/2010 a 14/09/2010, para início a partir de 1º/09/2010 a 30/09/2010.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 26 dias do mês de agosto de 2010.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

PORTARIA/NATURATINS Nº 596, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de Setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, de 10/09/2009, pág. 10);

RESOLVE:

Art. 1ª DESIGNAR o servidor NICOLAS ALEXANDER PITES MONTEZUMA, Gerente de Unidade Regional, matrícula funcional nº 872442-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 39/2008, celebrado com o Sr. AMILTON SOARES CARDOSO, Processo 2007 1431 000677, Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2ª DESIGNAR o servidor ISELMAR PEREIRA ANDRADE, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 836395-1 para atestar o serviço adquirido, objeto do contrato mencionado no artigo 1ª desta Portaria.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª Revoga-se todas as disposições em contrário.

COMUNICADO

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, por meio de seu Presidente, Stalin Beze Bucar, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento dos seguintes atos: Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal – TERARLE nº. 1137/2007, Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal em Compensação de Pessoa Física TERARLE em Compensação – PF e Certificado de Regularidade Florestal SICAM nº. 844/2007, todos emitidos em nome de José de Paiva Pinto, constantes dos Processos Administrativos NATURATINS nº. 2138/2006 e 2137/2006.

Gabinete do Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, aos 16 de agosto de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMOADITIVO: 001
CONTRATO: 086/2009
PROCESSO Nº: 2009 4901 000280
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Charles Alex Rockenbach
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de estágio por mais doze meses, a contar de 07 de agosto de 2010.
VALOR: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)
ELEMENTO DE DESPESA / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36/03.091.0127.2432.0000
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2010
VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2010 a 07 de agosto de 2011
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Charles Alex Rockenbach

TERMOADITIVO: 001
CONTRATO: 064/2009
PROCESSO Nº: 2009 4901 000280
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Jarbas Lopes Pereira
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de estágio por mais doze meses, a contar de 04 de agosto de 2010.
VALOR: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)
ELEMENTO DE DESPESA / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36/03.091.0127.2432.0000
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2010
VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2010 a 04 de agosto de 2011
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Jarbas Lopes Pereira

TERMOADITIVO: 001
CONTRATO: 065/2009
PROCESSO Nº: 2009 4901 000280
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Rakocyano Lima Cruz
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de estágio por mais doze meses, a contar de 06 de agosto de 2010.
VALOR: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)
ELEMENTO DE DESPESA / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36/03.091.0127.2432.0000
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2010
VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2010 a 06 de agosto de 2011
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Rakocyano Lima Cruz

TERMOADITIVO: 001
CONTRATO: 87/2009
PROCESSO Nº: 2009 4901 000280
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Romayson Santana Braúna
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de estágio por mais doze meses, a contar de 07 de agosto de 2010.
VALOR: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)
ELEMENTO DE DESPESA / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36/03.091.0127.2432.0000
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2010
VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2010 a 07 de agosto de 2011
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Romayson Santana Braúna

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Republicado por incorreção

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 003/2009
PROCESSO Nº: 2009.4901.000008
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Vilma Inácio de Oliveira
OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de imóvel em Colinas do Tocantins –TO, por mais 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520010000
ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa 33.90.36
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 22/01/2010 à 21/01/2011
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2010.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
Vilma Inácio de Oliveira – Contratada

CANCELAMENTO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Defensora Pública Geral no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055/2009 resolve, TORNAR SEM EFEITO o, extrato de contrato 003/2009, firmado com Vilma Inácio de Oliveira, publicado no DOE nº 3208, de 25 de agosto de 2010.

Palmas, 26 de agosto de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 94/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000198
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Jordana Barbosa Ribeiro
OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.0127.2432.0000, 33.90.36
VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)
VIGÊNCIA: De 12(doz) meses, a partir da assinatura do termo de compromisso de estágio.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
Jordana Barbosa Ribeiro

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 95/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000198
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Dailene Tavares da Silva
OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.0127.2432.0000, 33.90.36
VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)
VIGÊNCIA: De 12(doz) meses, a partir da assinatura do termo de compromisso de estágio.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2010.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
Dailene Tavares da Silva

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 101/2010
PROCESSO Nº: 2009.4901.000264
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Yldenara Silva Bonfim
OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36/03.091.0127.2432.0000.
VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)
VIGÊNCIA: De 12(doz) meses, a partir da assinatura do termo de compromisso de estágio.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
Yldenara Silva Bonfim

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 103/2010
PROCESSO Nº: 2009.4901.000264
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Odenilson dos Santos
OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36/03.091.0127.2432.0000.
VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)
VIGÊNCIA: De 12(doz) meses, a partir da assinatura do termo de compromisso de estágio.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
Odenilson dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 107/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000124
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: José dos Santos Fonseca Borges Júnior
OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.0127.2432.0000; 33.90.36
VALOR: R\$ 5.865,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: De 10(dez) meses, a partir da assinatura do termo de compromisso de estágio.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
José dos Santos Fonseca Borges Júnior

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 108/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000124
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Laísa Azevedo Guimarães
OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.0127.2432.0000; 33.90.36
VALOR: R\$ 5.865,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: De 10(dez) meses, a partir da assinatura do termo de compromisso de estágio.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
Laísa Azevedo Guimarães

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 109/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000124
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Gustavo Silva Santos
OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.0127.2432.0000; 33.90.36
VALOR: R\$ 5.865,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: De 10(dez) meses, a partir da assinatura do termo de compromisso de estágio.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
Gustavo Silva Santos

EDITAL Nº 042
LISTA DE ANTIGUIDADE

A Excelentíssima Senhora Defensora Pública Geral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, art. 4º, XVI, TORNA PÚBLICA a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Estellamaris Postal	04a 11m 19d	16a 02m 12d	17a 06m 19d
2º	Maria de Lourdes Vilela	04a 11m 19d	16a 02m 09d	19a 03m 08d
3º	Leilamar Maurílio de O. Duarte	04a 11m 19d	16a 02m 08d	18a 05m 27d
4º	José Marcos Mussulini	04a 11m 19d	16a 02m 00d	17a 08m 23d
5º	Arassônia Maria Figueiras	04a 11m 19d	16a 01m 01d	17a 01m 28d
6º	Sueli Moleiro	04a 11m 19d	16a 00m 26d	19a 05m 00d
7º	Iracema Franco Ribeiro Pinto	04a 11m 19d	14a 08m 09d	20a 04m 00d
8º	Maria do Carmo Cota	04a 11m 19d	13a 05m 26d	20a 07m 13d
9º	Aldaira Parente Moreno Braga	04a 05m 27d	16a 00m 27d	20a 02m 15d
10º	Hero Flores dos Santos	01a 00m 16d	16a 03m 08d	19a 08m 16d
11º	Valdeon Batista Pitaluga	00a 05m 18d	16a 01m 29d	23a 07m 27d

Fonte: Corregedoria. Atualizado até 25 de Agosto de 2010.

1ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Dinalva Alves de Moraes	05a 06m 07d	16a 01m 00d	19a 00m 29d
2º	Antônio Clementino S. e Silva	05a 06m 07d	16a 00m 27d	23a 01m 17d
3º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	05a 06m 07d	16a 00m 26d	21a 02m 06d
4º	Irisneide Ferreira dos S. Cruz	05a 06m 07d	16a 00m 24d	16a 00m 24d
5º	José Abadia de Carvalho	05a 06m 07d	15a 11m 00d	29a 01m 17d
6º	Cerise Bezerra Lino Tocantins	05a 06m 07d	15a 11m 00d	19a 07m 07d
7º	Adriana Camilo dos Santos	05a 06m 07d	15a 10m 21d	17a 03m 29d
8º	Valdete Cordeiro da Silva	05a 06m 07d	15a 10m 14d	19a 03m 12d
9º	Ronaldo Carolino Ruela	05a 06m 07d	15a 10m 14d	19a 01m 12d
10º	Edivan de Carvalho Miranda	05a 06m 07d	15a 10m 10d	15a 10m 10d
11º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	05a 06m 07d	15a 10m 06d	18a 05m 24d
12º	Inália Gomes Batista	05a 06m 07d	15a 10m 06d	17a 02m 24d
13º	José Alves Maciel	05a 06m 07d	15a 10m 03d	18a 09m 11d
14º	Antonio de Freitas	05a 06m 07d	15a 09m 20d	19a 05m 25d
15º	Dydimo Maia Leite Filho	05a 06m 07d	15a 09m 19d	17a 00m 13d
16º	Sebastiana Pantoja Dal Mollin	05a 06m 07d	15a 09m 18d	17a 03m 07d
17º	Joaquim Pereira dos Santos	05a 06m 07d	15a 08m 27d	26a 07m 10d
18º	Filomena Aires Gomes Neta	05a 06m 07d	15a 08m 27d	21a 11m 28d
19º	Maria Cristina da Silva	05a 06m 07d	15a 08m 26d	18a 03m 14d
20º	Marcello Tomáz de Souza	05a 06m 07d	15a 08m 26d	15a 08m 26d
21º	Uthant Vandrê N. M. L. Gonçalves	05a 06m 07d	15a 08m 25d	15a 08m 25d
22º	Nazário Sabino de Carvalho	05a 06m 07d	15a 00m 14d	24a 01m 26d
23º	Mary de Fátima Ferreira de Paula	05a 06m 07d	13a 11m 29d	22a 09m 19d
24º	Edney Vieira de Moraes	05a 06m 07d	13a 11m 13d	20a 03m 29d
25º	Rose Maia Rodrigues Martins	05a 06m 07d	13a 00m 28d	20a 03m 24d
26º	Neuton Jardim dos Santos	02a 03m 04d	03a 06m 06d	16a 06m 18d
27º	Marlon Costa Luz Amorim	02a 03m 04d	03a 06m 06d	15a 09m 18d
28º	Fábio Monteiro dos Santos	02a 03m 04d	03a 06m 06d	12a 07m 15d
29º	Maurina Jácome Santana	02a 03m 04d	03a 06m 06d	08a 00m 26d
30º	Murilo da Costa Machado	02a 03m 04d	03a 06m 06d	05a 08m 23d
31º	Freddy Alejandro S. Antunes	02a 03m 04d	03a 06m 06d	04a 11m 24d
32º	Daniela Marques do Amaral	02a 03m 04d	03a 06m 06d	03a 06m 06d
33º	Tatiana Borel Lucindo	02a 03m 00d	03a 06m 06d	06a 02m 15d
34º	Lara Gómes de Souza	01a 05m 16d	03a 06m 06d	04a 02m 16d
35º	Arlete Kellen Dias Munis *	01a 05m 16d	03a 06m 06d	03a 06m 06d
36º	Ítala Graciella L. de Oliveira *	01a 05m 16d	03a 06m 06d	03a 06m 06d
37º	Fabiana Razera Gonçalves *	00a 08m 20d	03a 06m 06d	03a 06m 06d
38º	Danilo Frassetto Michelini *	00a 08m 20d	03a 06m 06d	03a 06m 06d
39º	Andreia Sousa M. de Lima	00a 08m 20d	02a 07m 24d	11a 08m 24d
40º	Júlio César C. Elhimas	00a 08m 20d	02a 07m 24d	09a 06m 27d
41º	Leonardo Oliveira Coelho	00a 08m 20d	02a 07m 24d	05a 00m 15d
42º	Arthur Luiz Pádua Marques	00a 08m 20d	02a 07m 24d	02a 07m 24d
43º	Rubismark Saraiva Martins	00a 02m 09d	02a 07m 24d	10a 10m 03d
44º	Charlita Teixeira da Fonseca	00a 02m 09d	02a 07m 24d	09a 10m 03d
45º	Carolina Silva Ungarelli	00a 02m 09d	02a 07m 24d	07a 11m 00d
46º	Fabrizio Barros Akitaya	00a 02m 09d	02a 07m 24d	07a 07m 08d
47º	Kênia Martins Pimenta	00a 02m 09d	02a 07m 24d	07a 02m 06d
48º	Elydia Leda Barros Monteiro	00a 02m 09d	02a 07m 24d	04a 03m 05d
49º	Téssia Gomes Carneiro	00a 02m 09d	02a 07m 24d	04a 00m 18d
50º	Daniel da Silva Gezoni	00a 02m 09d	02a 06m 27d	02a 06m 27d

Fonte: Corregedoria - Atualizado até 25 de agosto de 2010

2ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Fabrizio Silva Brito	02a 07m 24d	02a 07m 24d	05a 05m 06d
2º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	02a 07m 24d	02a 07m 24d	03a 08m 20d
3º	Luis Gustavo Caumo *	02a 07m 24d	02a 07m 24d	02a 07m 24d
4º	Maciel Araújo Silva *	02a 07m 24d	02a 07m 24d	02a 07m 24d
5º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	02a 04m 11d	02a 04m 11d	14a 11m 04d
6º	Napociani Pereira Póvoa	02a 04m 11d	02a 04m 11d	10a 09m 04d
7º	Denize Souza Leite	02a 04m 11d	02a 04m 11d	08a 05m 16d
8º	Luciana Costa da Silva	02a 04m 11d	02a 04m 11d	05a 04m 15d
9º	Fabrizio Dias Braga de Sousa	02a 04m 11d	02a 04m 11d	05a 02m 12d
10º	Euler Nunes	02a 04m 11d	02a 04m 11d	03a 07m 21d
11º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	02a 04m 11d	02a 04m 11d	03a 04m 20d
12º	Hildebrando Carneiro de Brito *	02a 04m 11d	02a 04m 11d	02a 04m 11d
13º	Elisa Maria Pinto de Sousa *	02a 04m 11d	02a 04m 11d	02a 04m 11d
14º	Maria Sônia Barbosa da Silva	02a 00m 15d	02a 00m 15d	16a 03m 15d
15º	Adir Pereira Sobrinho	02a 00m 15d	02a 00m 15d	10a 05m 17d
16º	Alexandre A. Lopes El Zayec	02a 00m 15d	02a 00m 15d	08a 06m 10d
17º	Pollyana Lopes Assunção	02a 00m 15d	02a 00m 15d	06a 08m 11d
18º	Franciana Di Fátima Cardoso	02a 00m 15d	02a 00m 15d	03a 08m 10d
19º	Elson Estecca Santana *	02a 00m 15d	02a 00m 15d	02a 00m 15d
20º	Isakanya Ribeiro de Brito Sousa *	02a 00m 15d	02a 00m 15d	02a 00m 15d
21º	Daniel Felício Ferreira	01a 11m 06d	01a 11m 06d	01a 11m 06d
22º	Cleiton Martins da Silva	00a 10m 13d	00a 10m 13d	16a 05m 09d
23º	Luis da Silva Sá	00a 10m 13d	00a 10m 13d	16a 03m 23d
24º	Rudicléia Barros da Silva Lima	00a 10m 13d	00a 10m 13d	13a 00m 03d
25º	Gidelvan Sousa Silva*	00a 10m 13d	00a 10m 13d	10a 06m 05d
26º	Evandro Soares da Silva	00a 10m 13d	00a 10m 13d	07a 11m 20d
27º	Mônica Prudente Cançado	00a 10m 13d	00a 10m 13d	03a 04m 00d
28º	Iwace Antonio Santana*	00a 10m 13d	00a 10m 13d	00a 10m 13d
29º	Leticia Cristina A. S. dos Santos*	00a 10m 13d	00a 10m 13d	00a 10m 13d
30º	Hud Ribeiro Silva*	00a 10m 13d	00a 10m 13d	00a 10m 13d
31º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	00a 10m 13d	00a 10m 13d	00a 10m 13d
32º	Claudia de Fátima Pereira Brito*	00a 08m 27d	00a 08m 27d	05a 03m 09d
33º	Daniel Cunha dos Santos*	00a 08m 27d	00a 08m 27d	02a 06m 15d
34º	Luciana Oliani Braga*	00a 00m 19d	00a 00m 19d	09a 06m 06d
35º	Leandro de Oliveira Gundim*	00a 00m 19d	00a 00m 19d	04a 06m 08d

Fonte: Corregedoria - Atualizado até 25 de agosto de 2010

* Empates resolvidos com a aplicação do art. 65, II, da LC nº 55/2009 (avanço na idade)

PUBLIQUE-SE na forma da lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Tocantins, ao vigésimo sétimo (27) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 564/2010

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

ESTABELECEER lotação aos servidores adiante nominados, para desempenhar as atribuições inerentes ao Cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, nas Promotorias de Justiça das localidades indicadas, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2010, conforme a seguir:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Renato Kenji Arakaki	2ª promotoria de Justiça de Porto Nacional
Fernando Gomes da Mota	7ª promotoria de Justiça de Porto Nacional

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de agosto de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 565/2010

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ESTABELECEER lotação a servidora PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR SANTOS, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, na sede da Promotoria de Justiça de Colméia, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de agosto de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 566/2010

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta CRISTINA SEUSER, para responder pela 4ª Promotoria de Justiça da capital, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de agosto de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 567/2010

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - ESTABELECEER lotação à servidora ESMERALDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Pedagogia na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

II – DESIGNAR para desempenhar suas funções no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de agosto de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 568/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

CONSIDERANDO a licença médica do Promotor de Justiça Adriano Zizza Romero, conforme atestado em anexo;

RESOLVE:

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça RAFAEL PINTO ALAMY, para atuar perante a 14ª Zona Eleitoral – Alvorada - TO, nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de agosto de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000320

INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Cleris Maria Radin Scherer.

ASSUNTO: Locação de imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Peixe/TO.

DESPACHO Nº 935/2010 – De acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, artigo 17, inciso IX, alínea "b", item 4, c/c alínea "c", item 1; com fundamento no Inciso X, do art. 24, observado o dispositivo contido no artigo 62, § 3º, Inciso I, ambos da Lei 8.666/93, bem como na Lei Nº

8245/91; em consonância às disposições favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 161/2010, datado de 24 de agosto de 2010, acostados nos autos identificado em epígrafe, às fls. 32/37, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, por comprovada necessidade, localização adequada e preço compatível com o de mercado, para locação de imóvel destinado a sediar as instalações da Promotoria de Justiça de Peixe – TO, por meio da locadora Cleris Maria Radin Scherer, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, cuja a despesa correrá à conta do Orçamento Geral desta Instituição, sob o Programa de Trabalho 04.122.0195.2001, Elemento de Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 0100, e, ainda, AUTORIZO a lavratura definitiva do correspondente instrumento contratual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça

CORREGEDORIA GERAL**RECOMENDAÇÃO CGMP Nº 001/2010**

O Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 17 da Lei nº 8.625/93, e inciso VII do artigo 39 da Lei Complementar Estadual nº 51/08, em atendimento à solicitação da 1ª Procuradoria de Justiça,

CONSIDERANDO que a 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ao julgar a Apelação Cível nº 9.045/09 manejada pela Defensoria Pública, declarou nula a sentença que homologou remissão concedida pelo Ministério Público cumulada com medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade, porquanto efetivada à mercê da presença de defensor, e

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente assegura em seu artigo 111, inciso III, como garantia do adolescente, o direito de defesa técnica, com o escopo de se evitarem nulidades de procedimentos similares por cerceamento deste direito;

RESOLVE RECOMENDAR aos Promotores de Justiça, com atribuições nas Varas da Infância e Juventude, concederem a remissão prevista no artigo 126 do ECA, somente quando cumulada com medida socioeducativa, ao adolescente devidamente acompanhado de seu representante legal e de seu defensor.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 26 de agosto de 2010.

ALCIR RAINERI FILHO
Corregedor Geral

CORREGEDORIA GERAL**RECOMENDAÇÃO CGMP Nº 002/2010**

O Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 17 da Lei nº 8.625/93, e inciso VII do artigo 39 da Lei Complementar Estadual nº 51/08, em atendimento à solicitação da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína,

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente determina, em seu artigo 183, ser de quarenta e cinco dias o prazo máximo e improrrogável para a conclusão do procedimento, estando o adolescente internado provisoriamente, e

CONSIDERANDO que o mesmo diploma legal, em seu artigo 235, caracteriza como crime o descumprimento injustificado dos prazos fixados no supracitado Estatuto em benefício de adolescente privado de liberdade;

RESOLVE RECOMENDAR aos Promotores de Justiça, com atribuições nas Varas da Infância e Juventude, que atentem para o cumprimento do prazo fixado no artigo 183, evitando-se, com isso, incorrerem no crime disposto no artigo 235, ambos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 26 de agosto de 2010.

ALCIR RAINERI FILHO
Corregedor Geral

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS****AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Municipal nº 111/2010 de 04 de Janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que fará, fará realizar no dia 04 de outubro de 2010, às 10:00 horas, na sede deste Órgão, sito à Avenida Duque de Caxias, Centro, Ananás-TO, Cep: 77890-000, Licitação Pública, na modalidade "CONCORRÊNCIA" tipo Menor Preço Global, no regime de execução-empregada por preços unitários, visando a contratação de Empresa Especializada no ramo de engenharia civil para execução de Macrodrenagem-Implantação de redes de drenagem de água pluvial e canalização de córregos no Município de Ananás-TO, de conformidade com os Projetos, em anexo, os quais integram o presente Edital e de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93. Cópia do respectivo Edital poderá ser obtida até o terceiro dia antes ao da abertura desta licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo Telefone (63) 3442-1232.

DELANO RAMOS CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.830.793/0001-39

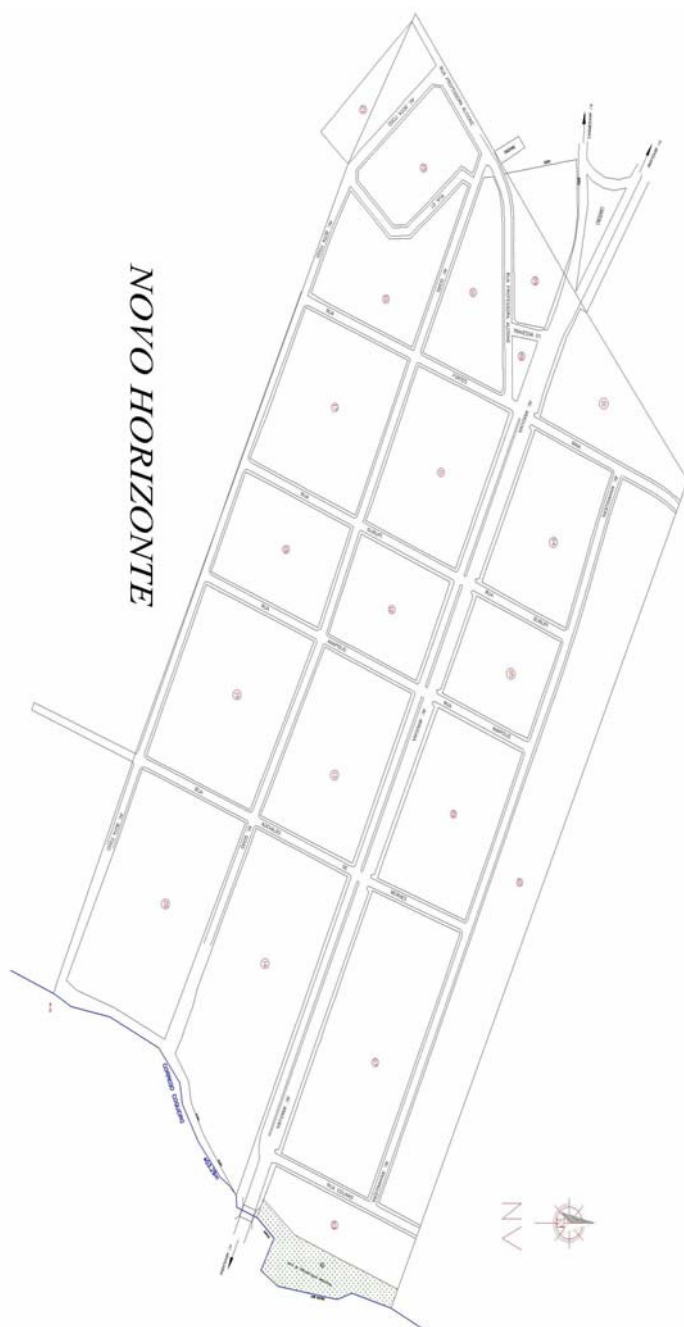
Loteamento Denominado

"Novo Horizonte"

Lei Federal n.º 6.766 de 19 de Dezembro de 1979.

Ercília Maria Moraes Soares, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, desta comarca, de Araguaína, Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimentos tiverem que, nos termos do art. 18 e seus parágrafos da Lei n.º 6.766 de dezembro de 1979, o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 01.830.793/0001-39, com sede à Rua 25 de Dezembro n.º 265 – Centro, nesta cidade. REQUEREU O REGISTRO do loteamento denominado "NOVO HORIZONTE", de sua propriedade e que se acha localizado no perímetro urbano da cidade de Araguaína, conforme plano, planta e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Municipalidade. O projeto compreende uma área de 270.756,00m² de terreno, oriundo da matrícula n.º 21.937 deste Cartório e está dentro do roteiro fornecido por Nourival Batista Ferreira, Arquiteto CREA 6591-2-TO. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros. SERÁ FEITO O REGISTRO. Araguaína, 27 de Julho de 2010. EU, ERCÍLIA MARIA MORAES SOARES, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis que mandei digitar e subscrevi.

ERCÍLIA MARIA MORAES SOARES
Registro de Imóveis
Araguaína-Tocantins



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna a público que fará realizar, às 9:00 (nove) horas, do dia 15 (quinze) de Setembro de 2010, na sala de reuniões sito à Av. Hermínio Azevedo Soares, nº150, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de sacos plásticos em tamanhos e formas variadas destinados ao acondicionamento de lixo para atender as necessidades da administração pública municipal, referente um período de 12 meses. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 e das 14 às 17 h, ou através do telefone (63) 3357-2893, sendo o Edital retirado mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta) reais ou examinado no local. Formoso do Araguaia - TO, 25 de Agosto de 2010.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão do 4º Concurso Público da Prefeitura M de Palmeirópolis To torna publico a retificação no edital 01/2010 de 19 de agosto de 2010, para cargo de Professor: No quadro Carga Horária, passa ser 20 horas e no quadro escolaridade, passa a ser: Ensino Superior na área de Educação e habilitação em cursos Normal Superior ou Licenciatura Plena em Series Iniciais, Artes e Educação Física. Palmeirópolis, 20 de agosto de 2010.

Adenis Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2010

O Senhor KLEITON CORREA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o resultado do Concurso Público / Edital nº 001/2010, realizado no dia 15 de agosto de 2010 foi publicado no Placar da Câmara Municipal, através do site www.municipioassessoria.com.br e em outros locais de afluência pública, ficando destarte, dado conhecimento a todos os candidatos inscritos e interessados;

Considerando, que expirados todos os prazos fixados no Edital para interposição de recursos, no entanto não houve nenhum questionamento quanto ao resultado;

RESOLVE:

1. H O M O L O G A R, o Resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2010, realizado pela Câmara Municipal de Rio dos Bois, no dia 15 de agosto de 2010, para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal, conforme Resultado Final publicado, em anexo.

Câmara Municipal de Rio dos Bois, aos 25 de agosto de 2010.

KLEITON CORREA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

RESULTADO FINAL

CARGO	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22	EUDES GUIMARAES OLIVEIRA	7,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	MARCIA COELHO FERNANDES	7,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14	LEIDIANE DE RIBAMAR ALVES	6,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28	SIMONE RODRIGUES MARINHO	6,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19	JORDANIA RUFINO MORAES	6,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35	MARIA DO CARMO MARTINS DE ALMEIDA	6,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	6,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	LUZINETE FERNANDES SOARES	5,2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO Nº 004/2010

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de setembro de 2010, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010 - tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital e seus anexos.

Editais e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3396.1144 e no endereço: Av. Afonso Pena, s/nº, Centro, São Salvador do Tocantins/TO e do site: www.municipioassessoria.com.br
São Salvador do Tocantins, 26 de agosto de 2010

Alisson Fidelis Bueno
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N.º 057/97,

DE 30 JANEIRO DE 1997.

*Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá
outras providências.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Tocantins, Estado do Tocantins**, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

- I – o atendimento à saúde universalizado, integral regionalizado e hierarquizado;
- II – a vigilância sanitária;
- III – a vigilância epidemiológica e ações de saúde interesse individual e coletivo correspondentes;
- IV – o controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDOSEÇÃO I
DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

- I – gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
- II – acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
- III – submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV – encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
- V – submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesas do Fundo;
- VI – subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;
- VII – assinar cheques com responsável pela Tesouraria, quando for o caso;
- VIII – ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
- IX – firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo fundo.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo:

- I – preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;
- II – manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
- III – manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com cargo ao Fundo;
- IV – encaminhar à contabilidade geral do Município:
 - a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
 - b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
 - c) anualmente, o inventário dos bens móveis ao balanço geral do Fundo.
- V – firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
- VI – preparar os relatórios de acompanhamento de realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;
- VII – providenciar junto à contabilidade geral do município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;
- VIII – apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações;
- IX – manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a Saúde;
- X – encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;
- XI – manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes de rede municipal de saúde;
- XII – encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS DO FUNDOSUBSEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º - São receitas do Fundo:

- I – as transferências oriundas do orçamento da Seguridade Social, com decorrência do que dispõe o artigo 30, inciso VII, da Constituição da República;
- II – os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
- III – o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
- IV – o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;
- V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;
- VI – doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial e ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

- I – da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
- II – de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 6º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

- I – disponibilidades monetárias em brancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
- II – direitos que por ventura vier a constituir;
- III – bens móveis e imóveis que foram destinados ao sistema de saúde do Município;
- IV – bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;
- V – bens móveis e imóveis doados e destinados à administração do sistema de saúde do Município.

Parágrafo único – Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO III DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que por ventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

SEÇÃO V DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SUBSEÇÃO I DO ORÇAMENTO

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e os programas de trabalhos governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária e os princípios de universalidade e de equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, consequentemente de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 11 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO VI DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I DA DESPESA

Art. 12 - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de contas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.

Parágrafo único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas conforme o exercício, observando o limite fixado no orçamento ao comportamento de sua execução.

Art. 13 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária orçamentária.

Parágrafo único - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 14 - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:
I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidas pela Secretaria ou com ela conveniados;

II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no artigo 1º da presente Lei;

III - pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no parágrafo 1º, artigo 199 da Constituição Federal;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e planejamento de recursos humanos em saúde;

VII - atendimento de pró-dispesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionadas no artigo 1º da presente Lei.

SUBSEÇÃO II DAS RECEITAS

Art. 15 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção de seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

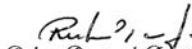
Art. 16 - Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para cobrir as despesas de implantação do Fundo que trata a presente Lei.

Parágrafo único - As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão à conta do código de despesas 4130, Investimentos de Regime de Execução, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do art. 43, parágrafos e incisos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantina, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Janeiro de 1997.


Rubens Pereira de Araújo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr Antonio Maeda, CPF 794.373.548-04 torna a publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, A Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de plantio de 190,00 hectares de eucalipto, com endereço completo na Fazenda Rio do Norte I – Centenário – To. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ROSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA, CNPJ 12.239.979/0001-34, torna público que requereu Ao Instituto Natureza Do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia – L.P., para a atividade de Serraria sem Desdobramento de Madeira, com endereço Quadra 01, Módulos 6, 7 E 8 – Parque Industrial, Paraíso Do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ROSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA, CNPJ 12.239.979/0001-34, torna público que requereu Ao Instituto Natureza Do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação – L.I., para a atividade de Serraria sem Desdobramento de Madeira, com endereço Quadra 01, Módulos 6, 7 E 8 – Parque Industrial, Paraíso Do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ROSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA, CNPJ 12.239.979/0001-34, torna público que requereu Ao Instituto Natureza Do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação – L.O., para a atividade de Serraria sem Desdobramento de Madeira, com endereço Quadra 01, Módulos 6, 7 E 8 – Parque Industrial, Paraíso Do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAMP AGROPECUARIA, REFLORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO Ltda. CNPJ 08.990.983/0001-62, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença de Previa (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Industria (Destilaria de Oleo Especial de Eucalipto), com endereço na Fazenda Reunidas, zona Rural, Dueré – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa denominada Lavajato PEDRO ROGRIGUES CARDOZO, localizada em Pedro Afonso – TO CNPJ 12.348.209/0001-20, torna-se público que requereu junto ao Naturatins a LP, LI e LO para atividade de Serviços Lavajato com o endereço AV. Pedro Mariano dos Santos S/N, Setor Zacarias Campelo. O empreendimento se enquadra nas resoluções COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento desta atividade.

LOJA MAÇÔNICA AMOR E JUSTIÇA Nº 02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2010

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 01/2010

Tipo de Licitação: Menor preço

Data: 20/08/2010 Horário: 09:00 horas

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário de Gurupi-To

De posse dos autos do processo epigrafado, resultante do procedimento licitatório decorrente da Licitação de Preço citada acima e, em especial ao disposto na Ata, Homologo o resultado da licitação em favor da empresa AGUIAR E TAVARES LTDA, portadora do CNPJ 05.033.573/0001-35, pelo valor total de R\$ 169.196,63 (cento e sessenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

Gurupi.TO, 26 de agosto de 2010.

LOJAMAÇÔNICAAMOR E JUSTIÇA Nº 02
Tarcizio de Souza Goiabeira
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NOSSO POSTO LTDA, CNPJ 05.256.645/0001-03, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia – SEMACT, a Licença Municipal de Operação – LMO para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, com endereço na Quadra ARSE 33 QC-T LOTE 01 Avenida LO 07 CENTRO, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 01/86 e 237/97 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: Souza e Timo LTDA - ME CNPJ 12.023.712/0001-05 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a licença ambiental L.A.S para a atividade principal de Impressão de Material Para Outros Usos. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: Agramoto Comercio de Veiculos e Tratores LTDA, CNPJ: 04.364.029/0001-03, torna público que requereu junto Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação as Licenças Ambiental L.M.O, L.M.I E L.M.P para a atividade principal de Comercio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: J. Amorim Dos Santos Nascimento, CNPJ: 11.305.508/0001-14 torna público que requereu junto Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação as Licenças Ambiental L.M.O, L.M.I E L.M.P para a atividade principal de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veiculos Automotores O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO 7 LTDA, CNPJ 10.645.228/0001-92, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia – SEMACT, a Licença Municipal de Operação – LMO para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, com endereço na Quadra ACSU-SO 60 PAC-02 avenida NS-01 CENTRO, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 01/86 e 237/97 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

DEFESA CIVIL

A defesa Civil cumprindo seu papel de proteção global da população, considerando o início da temporada de Veraneio em nosso Estado, faz as seguintes recomendações preventivas a todos que procuram nossas praias, rios e lagos:

- Tenha sempre em mente as medidas preventivas;
- Use colete salva vidas quando embarcado;
- Respeite a capacidade de carga das embarcações;
- Evite o consumo excessivo de bebida alcoólica;
- Muita atenção com as crianças;
- Evite nadar longos trechos e logo após as refeições;
- Jamais mergulhe em local desconhecido;
- Piloto de barcos e jet-ski, respeite a área reservada aos banhistas;
- Tenha consigo um kit de Primeiros Socorros;
- Respeite a natureza; recolha seu lixo, ela agradece;
- Apague bem as fogueiras, evitando os incêndios florestais;

Use filtro solar.

**Valorizando
a vida**

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Palmas - TO - e-mail: defesacivil@bol.com.br
Fone/Fax: (63) 3218-4733 / 4732

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



DESTINATÁRIO: